

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA



PLANO DE ATIVIDADES

2026

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO

Rui Alberto Ribeiro Veloso | Tenente-General Comandante-Geral

COORDENAÇÃO

Jorge Manuel Machado Meireles | Coronel de Infantaria

Rui Valente Cipriano Alfaro Pereira | Tenente-Coronel de Infantaria

CONCEPÇÃO E REDAÇÃO

José Luís Domingues de Jesus | Tenente de Administração Militar

Susana Marina Fernandes Gomes | Sargento-Chefe de Infantaria

Igor Gonçalo Rocha Fernandes | 1.º Sargento de Infantaria

FOTOGRAFIAS

Divisão de Comunicação e Relações Públicas



Rui Alberto Ribeiro Veloso
Tenente-General
COMANDANTE-GERAL

O Plano de Atividades de 2026 (PA2026) da Guarda Nacional Republicana (GNR) concretiza o primeiro ciclo de implementação da Estratégia da Guarda 2030 (EG2030), afirmando a continuidade do processo de planeamento estratégico em vigor e a sua adaptação às novas exigências da Segurança Interna, da Proteção Civil e da Defesa Nacional. Alinhado com a missão de assegurar a legalidade democrática, garantir a Segurança Interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, o presente Plano traduz, em objetivos operacionais e iniciativas, a visão de uma Força de Segurança moderna, coesa, de referência, próxima das comunidades, que valoriza as pessoas e prepara o futuro.

Estruturado em torno dos três Domínios Estratégicos da EG2030 – Segurança Integrada e Resiliência Nacional; Proximidade, Direitos Humanos e Inovação Policial; e, Sustentabilidade e Excelência Institucional, o PA2026 orienta a atuação da Guarda para uma resposta integrada às ameaças complexas e emergentes, reforçando simultaneamente a presença territorial, a confiança pública e a sustentabilidade organizacional.

Neste contexto, as Linhas de Orientação Estratégica (LOE) e os respetivos Objetivos Estratégicos (OE) são desdobrados em Objetivos Operacionais (OOp), iniciativas prioritárias, indicadores e metas plurianuais, garantindo coerência entre o nível estratégico e a execução no terreno.

O ano de 2026 será, assim, marcado pela consolidação da articulação entre Segurança Interna, Proteção Civil e Defesa Nacional, pelo aprofundamento do modelo de policiamento de proximidade e comunitário, pela centralidade dos Direitos Humanos como elemento intrínseco à legitimidade institucional e pela aceleração da transformação digital e do policiamento tecnológico. Paralelamente, o Plano reforça a governança, a atratividade e a eficiência institucional, bem como a projeção da GNR como ator europeu e internacional de segurança pública, contribuindo para a consolidação de Portugal como produtor de segurança e estabilidade no espaço europeu, lusófono e global.

A implementação e monitorização do PA2026 obedecerá aos princípios estratégicos definidos na EG2030, assegurando alinhamento, responsabilização e transparência, em todos os níveis da Instituição, permitindo avaliar o grau de concretização dos objetivos e introduzir os ajustamentos necessários, numa lógica de melhoria contínua e de reforço da coesão e resiliência da GNR.

“Pela Lei e Pela Grei”





ÍNDICE

7	Capítulo I NOTA INTRODUTÓRIA
27	Capítulo II ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO
42	Capítulo III RECURSOS DISPONÍVEIS
64	Capítulo IV ATIVIDADES A DESENVOLVER
72	Capítulo V MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
76	Capítulo VI ANEXOS (MAPA DE PESSOAL, ORÇAMENTO DE ESTADO DA GNR PARA 2026)

GLOSSÁRIO

AP	Administração Pública
CARI	Comando da Administração dos Recursos Internos
CDF	Comando da Doutrina e Formação
CNCS	Centro Nacional de Cibersegurança
CO	Comando Operacional
CTer	Comando Territorial
DCRP	Divisão de Comunicação e Relações Públicas
DD	Direção de Doutrina
DF	Direção de Formação
DHCG	Divisão de História e Cultura da Guarda
DI	Direção de Informações
DIC	Direção de Investigação Criminal
DIE	Direção de Infraestruturas
DPERI	Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
DSEPNA	Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
EG	Escola da Guarda
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
FF	Fonte de Financiamento
FFAA	Forças Armadas
FRONTEX	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
FS	Forças de Segurança
FSI	Fundo para a Segurança Interna
FSS	Forças e Serviços de Segurança
GNR	Guarda Nacional Republicana
IG	Inspeção da Guarda
IGFV	Instrumento de Gestão de Fronteiras e Vistos
LOE	Linhas de Orientação Estratégica
LOGNR	Lei Orgânica da GNR
LPIEFSS	Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança



LTFP	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
MAI	Ministério da Administração Interna
OE	Objetivo Estratégico
OOp	Objetivo Operacional
PA	Plano de Atividades
PTer	Posto Territorial
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SGMAI	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIGRI	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos
SIIOp	Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia
SIVICC	Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo
UAF	Unidade de Ação Fiscal
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UCCF	Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras
UCO	Unidades/Comandos/Órgãos
UI	Unidade de Intervenção
UNT	Unidade Nacional de Trânsito
USHE	Unidade de Segurança e Honras de Estado







CAPÍTULO I

NOTA INTRODUTÓRIA

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O conjunto de reformas a que se tem assistido nas últimas décadas na Administração Pública (AP), representa uma rutura com a sua natureza tradicionalmente burocrática e procura dar lugar a uma atuação voltada para a «Gestão».

Este processo passou por introduzir, no setor público, um conjunto de conceitos, práticas e instrumentos que, até então, eram mais comuns no setor privado e em Instituições do Setor Empresarial do Estado, orientados para o desempenho e resultados, preocupados com a economia, a eficiência e a eficácia, e focados em padrões de qualidade e excelência, na satisfação do cidadão e na prossecução do interesse público.

Neste contexto de "Gestão Pública", o Orçamento de Estado estabelece-se como o principal instrumento de gestão, sendo o único com enquadramento Constitucional, e que tem influenciado constantes reformas, atualizações e melhorias nas matérias relacionadas com os recursos e capacidades do setor público, sejam elas de índole organizacional, de natureza contabilístico-financeira ou vocacionadas para a gestão dos recursos humanos, bens, serviços e património, em prol de um melhor planeamento, execução e controlo das receitas e das despesas públicas.

Os Planos e Relatórios Anuais de Atividades são os primeiros instrumentos de gestão que surgem em complemento ao Orçamento de Estado e que, nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, são obrigatórios.

Estes instrumentos vêm estimular a introdução de práticas de "Gestão Estratégica" e de "Gestão por Objetivos" no seio dos organismos do Estado.

Numa primeira fase, porque em sede de planeamento de atividades, procura que cada organismo público promova uma análise da sua envolvente interna e externa, identificando fatores estratégicos, sejam eles positivos ou negativos, que devem influenciar a forma como são planeados as atividades e os resultados a atingir.

Na segunda fase, e aliado ao referido anteriormente, surgem práticas de formulação estratégica na AP, uma vez que o Plano de Atividades (PA) exige a necessidade de realizar um enquadramento estratégico, com conceitos de planeamento, missão, visão, Linhas de Orientação Estratégica (LOE), Objetivo Estratégicos (OE), entre outros conceitos muito comuns nesta temática e essenciais para que seja estabelecido um alinhamento estratégico em cada um dos organismos.

Por fim, e aliado à análise e formulação estratégica, o planeamento de atividades procura que sejam identificados os recursos planeados, designadamente financeiros, humanos, materiais e patrimoniais, devidamente alinhados com o Orçamento de Estado e que sejam planeadas as atividades a desenvolver com os mesmos, numa lógica de programas e projetos.

O Relatório de Atividades procura incorporar o processo de Melhoria Contínua nos organismos do setor público, completando as duas últimas fases do ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), verificando e avaliando os resultados atingidos, os desvios ocorridos e estabelecendo medidas corretivas, que terão influência no processo de planeamento seguinte.

Com a implementação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP), a partir de 2009, a Gestão por Objetivos adquire uma nova dimensão, nomeadamente com a introdução da componente avaliativa do desempenho.

Com o SIADAP, passa a existir um sistema único e alinhado para o planeamento e avaliação de objetivos, aplicado aos organismos, dirigentes e trabalhadores.

Na dimensão dos organismos, passa a existir, assim, o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), instrumento que operacionaliza a construção dos objetivos através da definição de indicadores e respetivas metas anuais, sendo o mesmo formalizado no PA.

Desta forma, criou-se, também, um alinhamento relativamente à Gestão Pública, entre os organismos e o Governo, uma vez que é ao nível das Tutelas que a aferição do desempenho dos organismos passa a ser concretizada, designadamente no que toca ao reconhecimento do mérito.

Neste contexto, o PA constitui-se como um dos pilares fundamentais e complementares do enquadramento e controlo da atuação das organizações, sem o qual não é possível, nas organizações modernas, garantir uma gestão eficiente.

Dando cumprimento ao preceituado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, a GNR pretende, com este PA, dar início a um novo ciclo de gestão, reportado ao ano de 2026.

, Numa Instituição com dimensão ímpar, capilaridade nacional e multiplicidade de atribuições e valências, a elaboração do PA torna-se uma tarefa complexa, desafiante e simultaneamente estimulante, especialmente quando a sua atividade é exercida num quadro de contenção e rigor orçamental.

O documento agora apresentado tem por objetivo definir as principais linhas de atuação da GNR, não só em matéria operacional, mas, também, o conjunto de atividades de controlo e de apoio à atividade operacional, que permita à Instituição continuar a cumprir as atribuições que lhe são confiadas, com rigor, profissionalismo e sentido de dever, mantendo o propósito basilar inerente à sua Missão: «a defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo-lhes legalidade, segurança e tranquilidade pública».

A GNR propõe-se, assim, alcançar um conjunto de OE e Objetivos Operacionais (OOp), firmados nos seus Planos Setoriais e no QUAR Institucional, sustentado em diversas atividades transversais, definido em consonância com uma análise detalhada dos documentos e políticas públicas, a par do rigoroso conhecimento dos *stakeholders*, internos e externos, e de uma não menos rigorosa análise interna e externa da Instituição.

Este processo requer o rigor na definição das opções e na consequente afetação de recursos, dando prioridade às atividades e ações fundamentais ao funcionamento da Instituição e à prestação de um serviço de qualidade às populações.

Ciente do desafio que advém da assunção do desígnio Nacional em reduzir a despesa do Estado e da consequente e premente necessidade de estabelecer modelos mais eficientes de funcionamento, preservando a qualidade na concretização da missão (orientação para os resultados), a GNR tem almejado um novo paradigma de planeamento das atividades e da orçamentação – PA e Orçamento da GNR - numa tentativa de alinhar, na plenitude, estes dois instrumentos.

Nesta senda, através deste PA, providencia-se, de forma clara e simples, o conjunto de atividades e projetos a desenvolver, explicitam-se os recursos humanos, financeiros e materiais que a GNR prevê dispor para o cumprimento da missão, tendo em consideração os desafios já elencados e as características específicas de uma Instituição singular, que, ao longo do último século, se foi transformando e adaptando, em termos estruturais e no seu modelo de funcionamento.



1. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

1.1. AMBIENTE INTERNO

1.1.1. DEFINIÇÃO

Nos termos da sua Lei Orgânica (LOGNR)¹, a GNR é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

1.1.2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O mesmo diploma legal atribui à GNR jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, assim como estabelece a sua dependência “do membro do Governo responsável pela área da administração interna” e que as suas Forças “são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, dependendo, nessa medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento”.

Para além da sua Lei Orgânica, do seu Regulamento de Disciplina, Regulamento Geral do Serviço, Estatuto e os Regulamentos de Avaliação do Mérito e do Desempenho dos seus militares, constituem traves mestras do enquadramento jurídico-constitucional da GNR, a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Segurança Interna, a Lei da Organização da Investigação Criminal, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Ao longo do tempo, pese embora se tenham verificado significativas variações no efetivo, com amplitude na ordem dos 8 mil militares, a Instituição, manteve as suas características praticamente inalteráveis, nomeadamente a condição militar, a organização e a dupla dependência governamental, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Defesa Nacional, assim como a sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das Forças e Serviços de Segurança (FSS), assumindo uma posição de charneira, entre as Forças Armadas (FFAA) e as FSS, estando especialmente apta a cobrir, em permanência, todo o espectro da conflitualidade, em quaisquer das modalidades de intervenção das Forças Nacionais e nas mais diversas situações, desde o tempo de paz e de normalidade institucional ao tempo de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, como externo.

Em situação de normalidade, a GNR executa, fundamentalmente, as missões típicas de polícia, podendo, no âmbito da execução da política de defesa nacional, em cooperação com as FFAA, ser-lhe cometidas missões militares.

Sendo decretado estado de sítio ou de emergência, face à sua natureza, organização, equipamento, armamento e à formação do efetivo, apresenta-se como a força vocacionada para atuar, em situações de acrescida complexidade e de transição, entre a atuação policial e militar, em articulação com as FFAA.

De igual modo, num mundo em permanente mudança, em que as novas ameaças fazem esbater os limites entre a segurança interna e a segurança externa, a polivalência e as mais-valias da GNR tornam-se ainda mais evidentes, colocando a Instituição na primeira linha da resposta nacional, em matéria de Segurança e Defesa.

Em caso de guerra, pela sua natureza militar e pelo seu dispositivo de quadrícula (que ocupa todo o território nacional), pode, isoladamente ou em complemento, desempenhar um leque muito alargado de missões das FFAA. De igual forma, pode cobrir todo o espectro de missões no âmbito das denominadas «*crisis response operations*» (anteriormente designadas por “*Other Operations Than War*” - Operações para além da Guerra), desde a fase de imposição às fases de manutenção e consolidação da paz, em complemento das FFAA, com relevância para as fases pós-conflito, mas, também, para as tarefas de polícia, em

¹ Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, na sua redação atual, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 53/2023, de 31 de agosto, pela Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro e a Retificação n.º 1-A/2008, de 04 de janeiro.)



substituição das polícias civis, nas fases posteriores e antes de alcançada a segurança e a estabilidade suficientes para que aquelas possam atuar.



Figura 1 – Posição da GNR no Sistema Nacional de Forças

1.1.3. MISSÃO LEGAL

No âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, a GNR tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da Lei. A área sob responsabilidade da GNR é, atualmente, cerca de 94% do território nacional (86.600 Km²), na qual reside, em permanência, cerca de 52% da população portuguesa.

1.1.4. ATRIBUIÇÕES

Constituem atribuições da GNR²:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de Direito;
- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais FSS;
- Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciais ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;

² Artigo 3.º da LOGNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, na sua redação atual, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 53/2023, de 31 de agosto, pela Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro e a Retificação n.º 1-A/2008, de 04 de janeiro.)

- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente, que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;
- Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais FSS ou às FFAA, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da UE e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Estão, ainda, cometidas as seguintes atribuições à GNR:

- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, fiscalização e controlo das fronteiras marítimas e terrestres;
- Executar o cumprimento das decisões de afastamento coercivo e das decisões judiciais de expulsão de cidadãos estrangeiros nas suas áreas de jurisdição;
- Realizar controlos móveis e operações conjuntas com FSS nacionais e congéneres estrangeiras, nas suas áreas de jurisdição;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;

- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de Incêndios Florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FFAA, as missões militares que lhe forem cometidas;
- Assegurar o Ponto de Contacto Nacional (POC) para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal;
- Assegurar o controlo, vigilância e fiscalização das fronteiras marítimas e terrestres, garantido o cumprimento dos normativos legais na entrada e saída de embarcações e veículos, incluindo navios de cruzeiro, viaturas e transporte rodoviário internacional;
- Coordenar e executar operações de fiscalização em portos, marinas e postos de fronteira terrestre, com vista à prevenção da imigração irregular, tráfico de seres humanos, tráfico de mercadorias e outras atividades ilícitas.

1.1.5. ÂMBITO TERRITORIAL

As atribuições da GNR são prosseguidas em todo o território nacional e mar territorial.

No caso de atribuições comuns com a Polícia de Segurança Pública, a área de responsabilidade da GNR é definida por portaria do Ministro da Tutela.

Fora da área de responsabilidade definida nos termos referidos, a intervenção da GNR depende:

- Do pedido de outra força de segurança;
- De ordem especial;
- De imposição legal;

A GNR pode prosseguir a sua missão fora de território nacional, desde que legalmente mandatada para esse efeito.

1.1.6. ESTRUTURA ORGÂNICA

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 1-A/2008, de 04 de janeiro, pela Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro e pela Lei n.º 53/2023, de 31 de agosto, aprovou a atual Orgânica da GNR, que se materializada na estrutura de Comando, Unidades e Estabelecimento de Ensino, conforme é ilustrado na Figura 2.



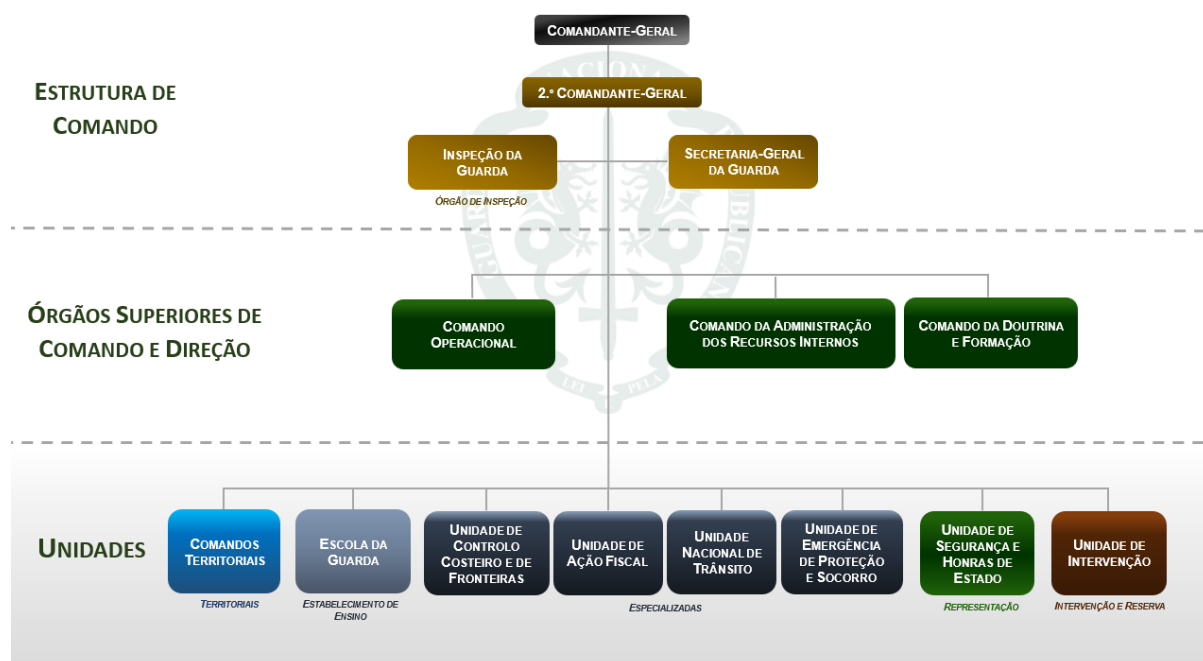


Figura 2 – Estrutura orgânica da GNR



1.2. AMBIENTE EXTERNO

Integrando uma análise e reflexão mais aprofundadas, apresenta-se, neste domínio, um conjunto de aspetos que caracterizam a envolvente externa à GNR.

Não sendo, atualmente, possível estabelecer fronteiras entre segurança interna e externa, a dimensão holística e a desterritorialização das ameaças são agora os novos paradigmas das estratégias de combate à insegurança, onde a globalização acelerada dissemina ameaças e problemas à escala planetária.

Na sequência dos ataques terroristas que têm sido perpetrados em diversos Estados-Membros da União Europeia ao longo dos últimos anos, assiste-se a uma redefinição das estratégias de segurança, no desígnio de fazer face a uma nova tipologia de ameaças, caracterizada pelo esbater dos limites entre os conceitos de segurança interna e segurança externa. Neste contexto, a abordagem ao conceito de segurança começa a ser efetuada numa perspetiva alargada, abrangendo, não só a indispensável dimensão da defesa, mas incluindo, também, outros domínios como os da política, economia, diplomacia, transportes e comunicações, educação e cultura, saúde, ambiente, ciência e tecnologia. Procura-se, por um lado, evidenciar a cooperação e a solidariedade entre os vários setores, como elementos essenciais, e, por outro lado, fazer face a riscos e ameaças que ocorram à escala global.

Com efeito, o conceito de segurança alargou-se, assim, a áreas como os problemas ambientais, a imigração ilegal, os fluxos migratórios desregulados e as catástrofes naturais ou tecnológicas, entre outras, que, outrora, não eram consideradas, no âmbito das políticas de segurança dos Estados e das organizações internacionais.

Na verdade, a crescente globalização, caracterizada pela complexidade e multiplicidade de atores e relações sociais, a que corresponde uma premente densificação do conceito de segurança, exige, de modo permanente, da GNR, uma capacidade de antecipação, acompanhamento e adaptação aos fenómenos criminais, às ameaças e riscos à segurança das pessoas e bens, assegurando a proteção da sociedade como um todo. Este desafio, de sempre, no atual ambiente de *governance* da segurança, constitui uma preocupação de todos e deve ser um pressuposto inegável do planeamento institucional, nos quadros de resposta nacional e internacional.

Por seu turno, a crise económica e o crescimento do fosso entre classes sociais, faz aumentar o número de pessoas excluídas e marginalizadas da sociedade, criando condições para a eclosão de conflitos e convulsões sociais graves.

De igual modo, cada vez mais regiões do globo entram em crise social, evoluindo para situações de convulsão e conflitos internos, com impacto além-fronteiras, que obrigam a Europa, no contexto internacional, a adotar medidas que incluem, em muitos casos, a intervenção no exterior. Portugal e, consequentemente a GNR, contribuem para estas respostas, no âmbito da política externa, alocando recursos significativos para o prosseguimento de tais missões, designadamente através da participação em missões internacionais, com forças constituídas.

Paralelamente, a crise de valores nas sociedades modernas, com reflexos no coração da estrutura social, o aumento da mutabilidade e o crescente grau de exigência dos cidadãos, fruto de uma maior consciência da cidadania, tornam mais desafiante e complexo o papel das Instituições do Estado que exercem autoridade, exigindo a capacidade para reunir mais conhecimento, implementar abordagens inovadoras, e desenvolver novas tecnologias, com flexibilidade e mobilidade.

No contexto em que Portugal se insere, importa, ainda, referir a permeabilidade das fronteiras, que se traduz numa livre circulação de pessoas, bens e informação e que carrega para o ambiente de segurança inúmeros perigos, realidade que confere à atuação policial um necessário alargamento da área de influência.

O atual ambiente de segurança caracteriza-se, entre outros aspetos, pelo incremento de algumas categorias de criminalidade (violenta e organizada) e pela crescente mediatização, o que contribui para o aumento do sentimento de insegurança, face à realidade criminal do país, e cujo combate constitui um dos desafios fundamentais das sociedades modernas.

Na senda, as forças de segurança de natureza militar assumem-se como inegável mais-valia, desempenhando uma função distintiva e diferenciada, pela capacidade única de ligação e complemento, entre as restantes FSS civis e as FFAA.



Por referência ao largo espectro de intervenção da GNR, consolidado nas atribuições legais e área de responsabilidade, urge a premência do desenvolvimento de esforços conducentes à especialização técnica e científica dos seus recursos, ao reforço da componente tecnológica, à reformulação dos modelos de intervenção operacional e à aposta em novos processos de coordenação e de cooperação, no plano interno ou ao nível das relações com outros atores e sistemas internacionais, com a finalidade de providir para melhor servir.

Realidade societal, onde existem fatores críticos para a segurança individual e coletiva, na sociedade portuguesa, os quais aduzem novas exigências, em matéria de reorganização e de atuação das forças de segurança, com destaque para as seguintes:

- Crescente possibilidade de manifestações e ações de protesto, com repercussões na segurança e tranquilidade públicas;
- Assimetrias de desenvolvimento regional e existência de aglomerados periféricos das grandes cidades;
- Concentração sazonal de grandes massas humanas nos espaços turísticos;
- Dimensão dos problemas ambientais;
- Novas formas de criminalidade transnacional (tráfico de drogas e de seres humanos, contrabando, descaminho e imigração clandestina);
- Evolução das tecnologias da informação, das comunicações e dos transportes, associadas à globalização, que servem de desígnio às complexas organizações dedicadas ao crime e ao terrorismo, sem fronteiras, reclamando a cooperação europeia e a crescente participação de Portugal, designadamente em missões internacionais.

Este novo ambiente de segurança, caracterizado por exigentes e complexos desafios decorrentes da atual conjuntura económico-financeira, social, tecnológica, ambiental e mesmo político-legal, reafirma o posicionamento inequívoco da GNR na arquitetura dos sistemas de segurança, proteção e defesa nacionais. Tal, associado à necessidade de legitimação social das atuações e ao escrutínio público, pugna por uma forma habitual de moldar estruturas, atitudes e procedimentos, perspetivando os grandes desígnios que redundam nas causas da falta de segurança de modo geral, que, quando não são as reais razões, potenciam o sentimento de insegurança.

Nesta senda, a atitude de qualquer instância de controlo formal não pode deixar de ser sagaz e oportuna, aberta à mudança e à adoção das medidas necessárias no âmbito dos conceitos e no plano das estruturas e dos processos, que perspetivem uma resposta mais eficaz aos desafios que se colocam num mundo em profunda alteração de paradigmas. Consequentemente, para fazer face à complexidade do atual ambiente de segurança e às exigências de índole social, económica e informacional do mundo contemporâneo, a GNR norteia-se pela premissa da constante abertura à mudança, ciente de que, tanto ao nível da genética organizacional, como no campo estrutural e operacional, a ideia de transformação deve ser uma constante.

Um dos principais desígnios do Comando da GNR é sedimentar a Instituição como uma força de segurança, moderna, coesa e de referência, através da valorização do vetor humano e da gestão do conhecimento, conjugando esforços que permitam fomentar a coesão institucional, promover a proximidade junto das populações, motivar todos os que integram quadros militares e civis e, na sequência, orientar os OE, também pela dignificação das funções, em referência à disponibilidade decorrente da condição militar, como fator distintivo para o exercício da atividade policial. Importa, assim, num processo de gestão que se prevê exigente, que seja adotado um conjunto de medidas capazes de garantir a completa articulação entre o Ministério da Administração Interna (MAI), a GNR e as demais FSS, para que as estratégias e as ações a empreender sejam todas realizadas, rentabilizando os recursos disponíveis.

2. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E FATORES DISTINTOS

Face às atribuições que lhes estão cometidas, torna-se necessário que os serviços públicos identifiquem os serviços que prestam/fornecem e analisem a sua pertinência perante a mutação permanente em que a sociedade se encontra.

Pretende-se, pois, que os organismos respondam, com eficácia, às reais necessidades das pessoas que servem, apelando, para o efeito, ao compromisso, à capacidade de inovação e à criatividade dos seus profissionais, no sentido de detetarem novos produtos e serviços que vão ao encontro dos interesses dos utentes.

Neste sentido, devem os serviços questionar-se, permanentemente, numa perspetiva de reflexão, quanto:

- À validade do que fazem;
- À relação custo/benefício;
- À oportunidade do que produzem;
- Às potencialidades de que dispõem para a realização de novos produtos.

Neste sentido, a GNR tem readaptado a sua missão, reformulando os seus procedimentos de atuação às reais necessidades das pessoas.

2.1. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Adotando uma estratégia centrada nas pessoas, a Guarda apresenta-se como Instituição distintiva, no que, ao apoio para com a sociedade diz respeito. Na promoção desta relação, que se quer, próxima, humana e de confiança, a GNR, presta os seguintes serviços públicos em prol da *Grei*:

- Manter a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciais ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e europeu;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas;



- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de Incêndios Florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FA, as missões militares que lhe forem cometidas.

3. PRINCIPAIS UTILIZADORES/DESTINATÁRIOS/INTERESSADOS (STAKEHOLDERS)

A identificação dos destinatários, assume especial atenção e relevância na análise do ambiente externo, face à diversidade de atribuições da GNR. Os *stakeholders*, enquanto pessoas, organizações ou grupos suscetíveis de influenciar ou ser influenciados, constituem-se como partes interessadas nas atividades desempenhadas e/ou nos resultados obtidos, pela GNR, na condução da sua missão e das suas atribuições.

O estudo dos *stakeholders* (Figura 3), procurou considerar a organização GNR como parte de um sistema aberto, com múltiplas relações de influência, por se entender que estas não são autoindependentes ou autossuficientes.

Assim, identificados e analisados os interessados na atividade desenvolvida pela GNR, ressalta a existência de pessoas ou de grupos específicos com interesse no produto final. Em face disso, e como se demonstra na Figura 4, após a categorização de cada um dos intervenientes, é possível saber quem são os *stakeholders*, em função do seu nível de poder, que podem obstruir ou impedir o progresso da atividade, bem como aqueles que têm poder ou influência para contribuir para o sucesso da GNR.

Por outro lado, importa igualmente analisar os *stakeholders* à luz do seu nível de interesse, elemento fundamental para a definição da postura a adotar.

São, pois, estas influências mútuas nas relações existentes que vão atuar, direta ou indiretamente, na escolha da estratégia a ser implementada para a tomada de decisão.

Do vasto, complexo e diferenciado conjunto de *stakeholders*, destacamos os cidadãos em geral, as entidades públicas, a Tutela – MAI, os Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis que integram o mapa de efetivos de pessoal da GNR e a comunicação social. Existindo outros, estes são os atores que mais interagem com a Instituição e relativamente aos quais, estadeve ser vista como um interlocutor de competência, confiança e cooperação.

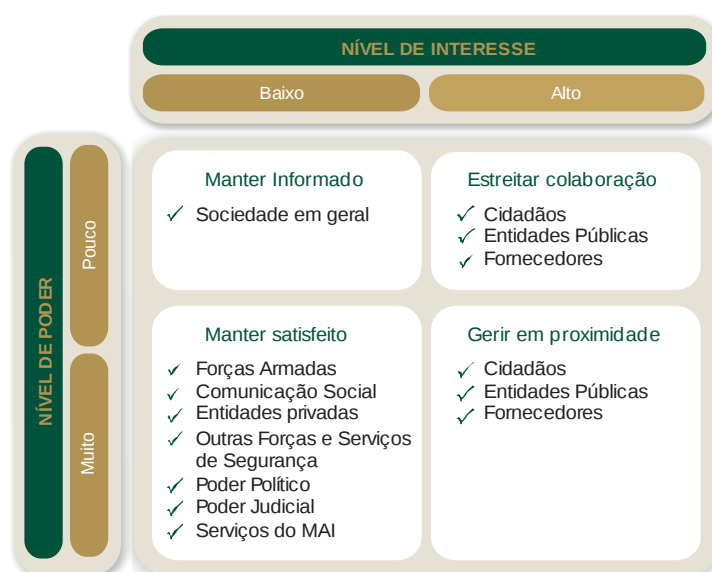


Figura 3 – Stakeholders

STAKEHOLDERS	CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
INTERNOS	GCG/GNR	- CULTURA MILITAR - COMANDANTE-GERAL DA GNR	- COOPERAÇÃO SÓLIDA E DE CONFIANÇA - GESTÃO EFICAZ E EFICIENTE	- ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS - PERSUAÇÃO E INFLUÊNCIA - INTERLOCUTOR	ELEVADO	ELEVADO
	OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS/GNR	OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS QUE INTEGRAM O MAPA DE PESSOAL DA GNR	- RECONHECIMENTO PROFISSIONAL - PROGRESSÃO NA CARREIRA - BOM AMBIENTE DE TRABALHO - ORIENTAÇÕES CLARAS E PRECISAS	- CUMPRIMENTO DA MISSÃO - COMPETÊNCIA E EMPENHO - ESPÍRITO DE MISSÃO - ESPÍRITO DE SACRIFÍCIO - SOLIDARIEDADE E ENTREAJUDA - DISCIPLINA E COESÃO MILITAR	MÉDIO	ELEVADO
	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DA GUARDA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS DA GUARDA - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA - ASSOCIAÇÃO SÓCIOPROFISSIONAL INDEPENDENTE DA GUARDA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL AUTÓNOMA DE GUARDAS - A NOSSA CAUSA - ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DE GUARDAS	- DIÁLOGO - SENSIBILIDADE PARA COM OS ASSUNTOS APRESENTADOS - DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS - MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO	- ESPÍRITO CRÍTICO CONSTRUTIVO - LEALDADE E CLAREZA - DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS COM OBJETIVOS ATINGÍVEIS	MÉDIO	ELEVADO
EXTERNOS	CIDADÃOS	POPULAÇÃO RESIDENTE OU EM TRÂNSITO NAS ÁREAS À RESPONSABILIDADE DA GNR	- GARANTE DA SEGURANÇA E DO BEM-ESTAR - PROTEÇÃO - RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES - VISIBILIDADE E PROXIMIDADE	- RECONHECIMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO - COLABORAÇÃO	MÉDIO	ELEVADO
	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	- FORNECEDORES - PRESTADORES DE SERVIÇOS	- CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS - TRANSPARÊNCIA DE PROCEDIMENTOS	- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE - CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES - FLEXIBILIDADE	REDUZIDO	MÉDIO
	ENTIDADES PÚBLICAS	- ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS - TRIBUNAIS - AUTARQUIAS - FFAA - OUTRAS ENTIDADES	- COMPETÊNCIA - COLABORAÇÃO - CONFIANÇA - COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA	- COMPETÊNCIA - COLABORAÇÃO - CONFIANÇA - COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA	MÉDIO	ELEVADO
	ENTIDADES PRIVADAS	- ONG - ASSOCIAÇÕES - CLUBES - OUTRAS	- PROFICIÊNCIA - COLABORAÇÃO - SEGURANÇA E PROTEÇÃO - RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES	- COLABORAÇÃO - CONFIANÇA - CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS	REDUZIDO	MÉDIO



STAKEHOLDERS				CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
EXTERNOS	TUTELA – MAI	• DECISOR POLÍTICO • DISPONIBILIZA SERVIÇOS PARTILHADOS • AVALIADOR • INSPEÇÃO • DEFINE ORÇAMENTO • DEFINE CARTA DE MISSÃO DO COMANDANTE-GERAL • APROVA QUAR/OBJETIVOS • APROVA O MAPA DE PESSOAL	• CUMPRIMENTO DA MISSÃO E DAS DIRETIVAS E INSTRUÇÕES • GESTÃO CRITERIOSA E RACIONAL DOS RECURSOS • PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE • COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA • COMPETÊNCIA • DISCIPLINA • PRONTIDÃO • LEALDADE	• DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS CLAROS E EXEQUÍVEIS • DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS • DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS E DO PESSOAL • COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA • APOIO • RECONHECIMENTO	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO		
	OUTRAS FSS NACIONAIS	• POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA • POLÍCIA JUDICIÁRIA • DIREÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO • SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES • OUTROS	• COOPERAÇÃO • CONFIANÇA • PARTILHA DE INFORMAÇÃO	• COOPERAÇÃO • CONFIANÇA • PARTILHA DE INFORMAÇÃO	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO		
	OUTRAS FSS ESTRANGEIROS	• GUARDIA CIVIL (ESPANHA) • GENDARMERIE NATIONALE (FRANÇA) • ARMA DEI CARABINIERI (ITÁLIA) • ROYAL MARECHAUSSEE (HOLANDA) • GENDARMERIE ROMENA • JANDARMA TURCA • OUTROS	• COOPERAÇÃO • CONFIANÇA • PARCERIAS • FORMAÇÃO	• COOPERAÇÃO • CONFIANÇA • PARCERIAS • FORMAÇÃO	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO		
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	• TELEVISÃO • RÁDIO • JORNAIS • REVISTAS • OUTROS	• COLABORAÇÃO • TRANSPARÊNCIA • TRANSMISSÃO OPORTUNA DE INFORMAÇÕES	• CONFIANÇA • RESPEITO • RECONHECIMENTO	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO		

Figura 4 – Análise dos Stakeholders

4. METODOLOGIA

Este plano possibilita, uma visão integrada da atividade da GNR prevista para o ano de 2026, permitindo, no final do ano, uma avaliação global do desempenho das suas Unidades Orgânicas, face aos objetivos superiormente fixados. A sua base documental, para além da legislação que regula a organização e funcionamento da GNR, contemplou, ainda, os seguintes elementos:

- Programa do XXV Governo Constitucional;
- Relatório Anual de Segurança Interna (RASI);
- Orçamento de Estado para 2026;
- Estratégia Portugal 2030;
- Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto);
- Estratégia da Guarda 2030 – Uma estratégia integrada que projeta a Missão da Guarda, valoriza as pessoas e consolida o futuro.

O presente PA foi elaborado em obediência ao Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, tendo por objetivo identificar projetos, atividades e ações a desenvolver que permitam o cabal cumprimento da missão e atribuições da GNR.

Ambicionando melhorar a interpretação, leitura e manuseamento do presente documento, foi opção elencar os projetos, atividades e ações respeitantes aos Projetos/Atividades concorrentes e não concorrentes para os OOp. Para o efeito, o documento, articulado com o orçamento e com o mapa de pessoal, de carácter público, transmite a informação consolidada, de forma agregada por programas, sobre as grandes opções e atividades a desenvolver pela GNR.

4.1. ARQUITETURA DO PLANO DE ATIVIDADES EM ARTICULAÇÃO PLENA COM O ORÇAMENTO DA GNR

O PA GNR 2026 mantém, no essencial, a estrutura de Programas/Atividades utilizada nos anos anteriores, com nove Programas e subdividido em Subprogramas/Projetos, Atividades, e Ações, sendo todos os itens devidamente codificados e associados aos subagrupamentos de despesa orçamental, conforme se indica:

P01	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO
P02	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
P03	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
P04	PROJETOS COFINANCIADOS
P05	GESTÃO INTERNA
P06	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO
P07	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
P08	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA
P09	OUTROS

Figura 5 – Estrutura de Programas \ Atividades Correntes- PA da GNR para 2026



A estrutura da informação que permitirá materializar, por um lado, as atividades a desenvolver pelas Unidades/Comandos/Órgãos (UCO), e, por outro, os valores inerentes à sua execução, resulta do preenchimento dos seguintes itens:

- P01. Emprego Operacional e Comando e Controlo – formulário para unidades operacionais;
- P02. Ensino, Formação e Gestão do Conhecimento – via integração do Plano Anual de Formação (PAF) 2026 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P03. Cooperação Internacional – via integração do Plano de Cooperação Internacional para 2026 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P04. Projetos Cofinanciados - via integração do Plano de Projetos Cofinanciados para 2026 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P05. Gestão Interna - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P06. Infraestruturas e Equipamento - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P07. Sistemas e Tecnologias de Informação - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P08. Saúde, Assistência na Doença e Veterinária - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P09. Outros – Via Mapa de Pessoal inscrito no projeto orçamental.



Figura 6 – Matriz PA/GNR/2026 – Estrutura de informação do PA

Seguidamente, é apresentada a matriz agregada, que contém informação sobre os diferentes formulários e a sua correlação com os órgãos responsáveis pela prestação da informação, o que permite, desde logo, perceber a envolvimento de toda a estrutura da GNR e a dimensão do trabalho que serviu de suporte à construção do PA institucional e do Orçamento da GNR para 2026, dando suporte a um novo paradigma de planeamento das atividades e da sua orçamentação, visando o alinhamento pleno destes dois documentos.

	FASE I DEFINIÇÃO DE PARAMETROS		FASE II PREENCHIMENTO		FASE III CONSOLIDAÇÃO	
P01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	OSCD [CO]		UEIR + EE	CTER		ODCG [DPERI]
P02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	OSCD [CDF]		TODOS		OSCD [CDF]	ODCG [DPERI]
P03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	ODCG [DPERI]		OSCD	ODCG		ODCG [DPERI]
P04. PROJETOS COFINANCIADOS	ODCG [DPERI]		OSCD	ODCG		ODCG [DPERI]
P05. GESTÃO INTERNA	OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]	TODOS		OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]
P06. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]	TODOS		OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]
P07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	OSCD [CO]	ODCG [DPERI]	TODOS		OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]
P08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]	TODOS		OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]
P09. OUTROS (RH RESERVA E REFORMA)	OSCD	ODCG [DPERI]	OSCD		OSCD [CARI]	ODCG [DPERI]

Figura 7 – Matriz PA/GNR/2026 por responsabilidades de preenchimento UCO

Este documento constitui assim, um instrumento fundamental na gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais/materiais para a prossecução dos objetivos estabelecidos, numa ótica de eficiência, eficácia e economia, desenvolvendo as atividades mais adequadas ao objeto da GNR e otimizando, assim, os recursos alocados.

O plano contempla, ainda, um conjunto de ações, enquadradas na estrutura dos programas, que se encontram planeadas, mas que não foram consideradas no Plano, uma vez que este, deve estar harmonizado com o Orçamento da Guarda para o ano de 2026.

Neste sentido, a metodologia de trabalho apresentou o seguinte faseamento:

- Definição das atividades/ações tipo, mediante reuniões de coordenação com os respetivos Comandos Funcionais, enquanto órgãos detentores de autoridade técnica;
- Formulação dos enunciados para solicitação, à estrutura da GNR, dos contributos relativos à previsão de execução das atividades nas respetivas áreas de atuação/responsabilidade;
- Em paralelo, após fixação dos enunciados, foi iniciada a edificação de uma área modular de dados comum (extensível a toda a estrutura da GNR), a qual concretiza a recolha de contributos das UCO numa única prestação, eliminando eventual sobrecarga ao nível do empenhamento dos recursos humanos das diferentes UCO (que nos anos transatos forneciam, em momentos distintos, informação para o PA e Orçamento), bem como todo um conjunto de duplicações, redundâncias, incoerências e inconsistências na informação prestada, apenas e tão só possível com a integração dos dados em plataforma única;
- Difusão do pedido à estrutura da GNR, das linhas de orientação para a elaboração do Plano, juntamente com as instruções sobre o preenchimento das Fichas de Projeto/Atividade, devidamente codificadas e associadas a rubricas orçamentais, com a inclusão dos Programas e das Atividades Orçamentais constantes no Orçamento da GNR (submissão via plataforma integrada);
- Receção, via plataforma integrada, de informação proveniente das diversas UCO;
- Análise das fichas de projeto, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi, ainda, avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;
- Contactos formais e informais com os responsáveis pelas Unidades Orgânicas, através de reuniões de trabalho, de forma a serem ultrapassadas deficiências detetadas, duplicações e inconsistências;
- Compilação da informação e elaboração de uma versão Preliminar do PA (conforme solicitado pela Tutela e detalhado até ao nível projeto);
- Apresentação da Versão Preliminar do PA para 2026 ao Excelentíssimo Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos à versão preliminar;
- Envio da versão preliminar à análise de Sua Excelência o MAI;
- Correções e ajustamentos comunicados pela Tutela (eventualmente);
- Análise das fichas de atividades e ações, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi, ainda, avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;
- Consolidação dos dados referentes ao QUAR 2025 e formulação do QUAR 2026;
- Apresentação do *draft* da versão definitiva do PA ao Excelentíssimo Comandante-Geral;

- Correções e ajustamentos ao PA;
- Elaboração da versão final e submissão da mesma à aprovação de Sua Excelência o MAI.

A informação recolhida baseou-se nas Fichas de Projeto/Atividade, que, depois de promovidos os necessários ajustamentos, foi integrada no Plano. Importa clarificar que o PA de 2026 possui uma associação coerente com o Orçamento proposto.

Porém, em virtude da dimensão da Instituição, não é possível discriminar, com exatidão, a afetação de recursos a algumas das atividades de apoio e suporte à atividade operacional, pese embora, sempre que possível, se tenha optado pela afetação real de despesas previstas às respetivas atividades e/ou ações.

As Fichas de Projeto/Atividade apresentadas neste plano subordinam-se aos "Programas e Atividades Orçamentais" definidos pela Direção-Geral do Orçamento, conforme se demonstra na Figura 8, onde se discriminam as Atividades integradas nos respetivos Programas.

PROGRAMA	FUNCIONAL	MEDIDA	ATIVIDADE	FORTE FINANCIAMENTO
005 Segurança Interna	74 Serviços de Saúde Pública	023 Saúde Serviços Individuais de Saúde	129 Cuidados de Saúde Primários	513 Receita Própria (RP) não afeta a projetos cofinanciados – RP do ano com outras origens
	31 Serviços Policiais	011 Segurança e Ordem Pública – Forças de Segurança 083 Segurança e Ação Social – Integração da Pessoa com Deficiência 100 Iniciativas de Ação Climática 101 Plano nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	227 Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas Orçamento de Projetos	311 Esforço Financeiro Nacional (OE) – RI não afetas a projetos cofinanciados 367 Esforço Financeiro Nacional (OE) – RP afetas a projetos cofinanciados - Outros 482 Financiamento da EU - Outros 483 Financiamento da EU – Plano de Recuperação e Resiliência – Subvenções 484 Financiamento da EU – Plano de Recuperação e Resiliência – Subvenções - IVA 513 Receita Própria (RP) não afeta a projetos cofinanciados – RP do ano com outras origens 541 Receita Própria (RP) não afeta a projetos cofinanciados – transferências de RP entre organismos

Figura 8 – Programas e Atividades Orçamentais





CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO
ESTRATÉGICO

II. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

1. MISSÃO

A GNR é uma força de segurança de natureza militar, com a missão de garantir a legalidade democrática, assegurar a Segurança Interna e colaborar na Defesa Nacional, nos termos da Constituição e da Lei.

2. VISÃO

Ser uma força de segurança moderna, coesa, confiável e de referência: próxima das comunidades, que valoriza as pessoas e prepara o futuro.

3. VALORES

3.1. HONRA

Servir Portugal com dignidade, sentido de missão e respeito pela história da GNR.

3.2. LEALDADE

Compromisso incondicional com a Constituição, a Lei, a Instituição e os Cidadãos.

3.3. DISCIPLINA

Cumprimento rigoroso das normas e procedimentos, garantido eficácia e coesão institucional.

3.4. INTEGRIDADE

Atuar com honestidade, imparcialidade e absoluto respeito pelos Direitos Humanos, reforçando a confiança pública.

3.5. EXCELÊNCIA

Procurar continuamente os mais elevados padrões de qualidade, inovação e profissionalismo.

A GNR afirma-se como uma Instituição verdadeiramente LEAL, evidenciando-se pela constância dos seus valores institucionais, intrinsecamente ligados à dignidade e à centralidade da pessoa humana.

4. DOMÍNIOS ESTRATÉGICOS

4.1. DOMÍNIO ESTRATÉGICO 1 – SEGURANÇA INTEGRADA E RESILIÊNCIA NACIONAL

Inclui as seguintes LOE:

LOE 1 – Potenciar a atuação integrada nos sistemas nacionais de segurança, proteção civil e defesa;

LOE 2 – Desenvolver capacidades para enfrentar ameaças e criminalidade complexa e emergente.

Enquadramento: Visa garantir a integração plena da GNR nos sistemas nacionais de segurança e proteção civil, reforçando simultaneamente as suas capacidades para prevenir, dissuadir e responder a riscos e ameaças de natureza complexa e multidimensional, incluindo crises e emergências.



4.2. DOMÍNIO ESTRATÉGICO 2 – PROXIMIDADE, DIREITOS HUMANOS E INOVAÇÃO POLICIAL

Inclui as seguintes LOE:

LOE 3 – Valorizar a presença territorial e reforçar a confiança pública;

LOE 4 – Consolidar uma cultura organizacional orientada pelos Direitos Humanos;

LOE 5 – Acelerar a transformação digital e o policiamento tecnológico.

Enquadramento: Foca-se na legitimação social da ação da GNR através da proximidade às comunidades, da centralidade dos Direitos Humanos e da adoção de soluções tecnológicas avançadas, criando um modelo de policiamento moderno, inclusivo e eficiente.

4.3. DOMÍNIO ESTRATÉGICO 3 – SUSTENTABILIDADE E EXCELÊNCIA INSTITUCIONAL

Inclui as seguintes LOE:

LOE 6 – Reforçar a governança, a atratividade e a eficiência institucional;

LOE 7 – Projetar a GNR como ator europeu e internacional de segurança pública.

Enquadramento: Aposta na consolidação de uma cultura de governança transparente e eficiente, capaz de atrair e reter talento, garantir qualidade operacional e afirmar a GNR como referência nacional e internacional nos domínios da segurança, proteção e defesa.



Figura 9 – Domínios Estratégicos da GNR 2030

Importa, também, gerir a comunicação pública da Estratégia da Guarda 2030 de forma eficaz, transformando-a numa ferramenta de imagem institucional potenciadora de gerar cooperação e parcerias, cujos centros de gravidade, missão e objetivos sejam similares e/ou concorrentes para o mesmo fim – melhor segurança, proteção e liberdade, numa sociedade democrática.

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração do PA.

Os objetivos plurianuais e anuais da GNR, estratégicos e operacionais, estão, como veremos adiante, coerentes com os desígnios do programa do XXV Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no RASI.

Nesta definição de objetivos, foram, ainda, considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da UE, apresentados adiante.

Importa, contudo, salientar que, numa Instituição com a dimensão e as atribuições da GNR, cujas responsabilidades são exercidas em praticamente todas as áreas do sistema alargado de segurança, proteção e defesa, os objetivos e as metas são muito mais vastos, não se podendo confinar apenas aos objetivos definidos no QUAR.

4.3.1. OBJETIVOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Para se proceder à identificação das atividades prioritárias da ação da Guarda, ao longo do ano de 2026, considerou-se relevante analisar, por um lado, as orientações da UE, para o reforço da capacidade da resiliência, antecipação e resposta coordenada a crises, e, por outro, as prioridades securitárias plasmadas na Estratégia de Segurança Interna da UE (ProtectEU), para a consolidação da capacidade de proteção contra ameaças criminais, terroristas e híbridas e no reforço operacional das autoridades e agências da UE.

ESTRATÉGIA EUROPEIA PARA UMA UNIÃO DA PREPARAÇÃO – “Prevenir e reagir às ameaças e crises emergentes” UE 2025

PRINCÍPIOS:

Proteger as funções vitais da sociedade na Europa:

- Desenvolver critérios de preparação mínimos para os serviços essenciais, como os hospitais, as escolas, os transportes e as telecomunicações;
- Reforçar a constituição de reservas de equipamentos e materiais críticos;
- Melhorar a adaptação às alterações climáticas e a disponibilidade de recursos naturais críticos, como a água.

ESTRATÉGIA EUROPEIA PARA UMA UNIÃO DA PREPARAÇÃO – “Prevenir e reagir às ameaças e crises emergentes”**UE 2025****Proteger as funções vitais da sociedade na Europa:**

- Encorajar o público a adotar medidas práticas, como o armazenamento de bens essenciais para um período mínimo de 72 horas, em caso de emergência;
- Integrar cursos sobre preparação nos currículos escolares e instituir um Dia da Preparação da UE.

Reforçar a coordenação da resposta a situações de crise:

- Criar uma plataforma de coordenação da resposta a situações de crise da UE a fim de melhorar a integração entre as estruturas de crise atualmente existentes.

Reforçar a cooperação civil-militar:

- Organizar regularmente, à escala da UE, exercícios de preparação que reúnam as forças armadas, a proteção civil, a polícia, as forças de segurança, os profissionais de saúde e os bombeiros;
- Facilitar os investimentos de dupla utilização.

Reforçar as capacidades de previsão e antecipação:

- Desenvolver um sistema de avaliação exaustiva dos riscos e ameaças a nível da UE, contribuindo, assim, para prevenir crises como catástrofes naturais ou ameaças híbridas.

Reforçar a cooperação público-privada:

- Criar um grupo de missão público-privado para a preparação;
- Elaborar protocolos de emergência juntamente com as empresas, a fim de assegurar a disponibilidade rápida de materiais, bens e serviços essenciais e garantir a segurança das linhas de produção críticas.

Reforçar a cooperação com os parceiros externos:

- Colaborar com parceiros estratégicos como a Organização do Tratado do Atlântico Norte, em domínios como a mobilidade militar, o clima e a segurança, as tecnologias emergentes, o ciberespaço, o espaço e a indústria de defesa.

Figura 10 – Estratégia Europeia para uma União da Preparação**ProtectEU: UMA ESTRATÉGIA EUROPEIA DE SEGURANÇA INTERNA****PRINCIPAIS OBJETIVOS E AÇÕES****Nova governação europeia em matéria de segurança interna**

As ameaças que se prefiguram requerem uma nova mentalidade e abordagem de atuação ao nível da segurança interna da UE:

- Identificar as implicações em matéria de segurança e de preparação das iniciativas da Comissão, desde o início e ao longo de todo o processo de negociação;
- Efetuar análises periódicas das ameaças relacionadas com a segurança interna para apoiar o trabalho do colégio de comissários reunido em «formato de segurança» e os intercâmbios no Conselho;
- Apresentar relatórios periódicos ao Parlamento Europeu e ao Conselho para acompanhar e apoiar a execução das iniciativas fundamentais.



ProtectEU: UMA ESTRATÉGIA EUROPEIA DE SEGURANÇA INTERNA

Prevenir as ameaças à segurança através de novas formas de partilha de informações

A segurança exige uma prevenção eficaz, pelo que a UE necessita de dispor de um conhecimento da situação e de uma análise das ameaças de elevada qualidade:

- Desenvolver sínteses regulares do panorama das ameaças à segurança interna da UE, com base em várias avaliações dos riscos e ameaças realizadas, nomeadamente, pelas agências da UE;
- Assegurar uma melhor partilha de informações pelos Estados-Membros graças à Capacidade Única de Análise de Informações (SIAC);
- Assegurar uma melhor partilha de informações entre os Estados-Membros e as agências e organismos da UE.

Reforçar os instrumentos ao dispor das forças policiais e dos diferentes serviços na área da Justiça e dos Assuntos Internos

Para serem eficazes, as forças policiais devem dispor dos instrumentos adequados. Dependendo 85% das investigações criminais da informação em formato digital, tal implica ter acesso lícito aos dados:

- Novo mandato para transformar a Europol numa agência policial verdadeiramente operacional, a fim de reforçar o apoio prestado aos Estados-Membros;
- Reforço da Frontex, da Eurojust e da ENISA, assegurando uma estreita cooperação entre estas agências;
- Reforço das capacidades operacionais com um novo sistema de comunicação crítica, de modo a permitir a comunicação transfronteiras entre diferentes autoridades;
- Roteiro sobre o acesso lícito e efetivo aos dados por parte das forças policiais;
- Roteiro tecnológico sobre cifragem e avaliação de impacto, com vista a atualizar as regras da UE em matéria de conservação de dados.

Reforçar a capacidade de resposta da UE às ameaças híbridas

A UE deve reforçar a sua resiliência contra as ameaças híbridas, protegendo as infraestruturas críticas, reforçando a cibersegurança e combatendo as ameaças na Internet:

- Os Estados-Membros devem aplicar plenamente a Diretiva Resiliência das Entidades Críticas e a Diretiva relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança na União;
- Um novo Regulamento de Cibersegurança e novas medidas para garantir a segurança dos serviços de computação em nuvem e de telecomunicações e o desenvolvimento da soberania digital;
- Medidas para reduzir a dependência de fornecedores estrangeiros únicos e a exposição a fornecedores de alto risco para as nossas cadeias de abastecimento, incluindo a revisão das regras de adjudicação de contratos públicos;
- Reforço da segurança das plataformas de transporte, com uma Estratégia dos Portos da UE e novos sistemas de comunicação de informações, para reforçar a segurança da aviação, dos transportes e das cadeias de abastecimento;
- Um plano de ação contra as ameaças químicas, biológicas, radiológicas e nucleares.

Combater a criminalidade grave e organizada

São necessárias regras mais estritas para combater as redes de criminalidade organizada. As forças policiais devem dispor dos meios necessários para recuperar os proveitos do crime. As crianças devem ser mais bem protegidas da criminalidade organizada:

- Novo quadro jurídico em matéria de criminalidade organizada, com regras mais estritas em matéria de investigações;
- Nova estratégia e plano de ação em matéria de drogas e tráfico de droga;
- Plano de ação para a proteção das crianças contra o crime;
- Reforço da abordagem de rastreamento do dinheiro, nomeadamente através da plena transposição das novas regras em matéria de recuperação e perda de bens;

ProtectEU: UMA ESTRATÉGIA EUROPEIA DE SEGURANÇA INTERNA

- Nova legislação contra o tráfico de armas de fogo; novas estratégias da UE em matéria de tráfico de seres humanos e direitos das vítimas.

Luta contra o terrorismo e o extremismo violento

Uma vez que o nível de ameaça terrorista se mantém elevado, a UE necessita estar devidamente equipada para antecipar ameaças, prevenir a radicalização, proteger os cidadãos e dar resposta a qualquer ataque:

- Nova agenda da UE para prevenir e combater o terrorismo e o extremismo violento;
- Novo conjunto de instrumentos para prevenir a radicalização;
- Estudo de viabilidade, à escala da UE, para detetar o financiamento do terrorismo.

A UE enquanto protagonista decisivo a nível mundial em matéria de segurança

Para contrariar o impacto da instabilidade mundial, a UE deve defender ativamente os seus interesses em matéria de segurança para além das suas fronteiras, intensificando a cooperação internacional:

- Reforço das parcerias com as principais regiões, como a América Latina e a região mediterrânica;
- Celebração de acordos internacionais pela Europol e pela Eurojust, incluindo a criação de equipas operacionais conjuntas com as autoridades policiais locais;
- Reforço do intercâmbio de informações com países terceiros de confiança;
- Conclusão da revisão do mecanismo de suspensão de vistos e abordar as questões de segurança no quadro da futura Estratégia da UE sobre a Política de Vistos.

Figura 11 – ProtectEU: uma Estratégia Europeia de Segurança Interna

Da mesma forma, e tal como já referido neste capítulo, o Programa do Governo influi na elaboração do presente plano, tendo o planeamento dos objetivos considerado as matérias que estão dentro das áreas de competência e de atuação da GNR:

PROGRAMA DO XXV GOVERNO CONSTITUCIONAL – 2025-2029

(Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)

VI. SEGURANÇA MAIS PRÓXIMA, JUSTIÇA MAIS RÁPIDA E COMBATE À CORRUPÇÃO**MEDIDAS PRINCIPAIS DE SEGURANÇA**

1. Incremento do policiamento de visibilidade, de proximidade e comunitário, como forma de reforçar a tranquilidade pública, assente em:

- a. Reorganização da distribuição de polícias da PSP e militares da GNR para as tarefas de policiamento, encontrando um novo modelo administrativo para libertar o maior número de operacionais de tarefas redundantes ou puramente administrativas;
- b. Novas capacidades tecnológicas preditivas e de cartografia de risco;
- c. Investimento nos postos e esquadras, estabelecendo parcerias com autarquias locais.

2. Investimento na capacidade de videovigilância das forças de segurança, em parceria com as autarquias locais, e distribuição de *bodycams* às forças de segurança, em respeito pelas normas de proteção de dados vigentes;

3. Fortalecimento da capacidade operacional das forças, em especial para combater a criminalidade violenta e grave, o tráfico de droga e a criminalidade organizada, através de:



PROGRAMA DO XXV GOVERNO CONSTITUCIONAL – 2025-2029

(Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)

- a. Maior articulação e cooperação entre as FSS;
- b. Melhoraria do aproveitamento dos quadros plurianuais de investimentos em infraestruturas e equipamentos (2022-2026 em execução, 2027-2031 em planificação).
- 4. Aprovação e implementação da nova Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária;
- 5. Revisão e regulação do conceito estratégico de segurança interna;
- 6. Reforço da prevenção e das capacidades de combate a: criminalidade juvenil e grupal, violência doméstica, criação e partilha de conteúdos digitais nefastos ao desenvolvimento das crianças e jovens (nomeadamente pornografia e conteúdos sexuais), sinistralidade rodoviária, cibercrime e ameaças híbridas (como a desinformação, a interferência eleitoral ilegítima e a disseminação de conteúdos violentos no espaço digital).

Figura 12– Programa do XXV Governo Constitucional (Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)

4.3.2. LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

LOE 1 – POTENCIAR A ATUAÇÃO INTEGRADA NOS SISTEMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA

A GNR, enquanto força de segurança de natureza militar com missões de Segurança Interna, Proteção Civil e Defesa Nacional, deve posicionar-se como vetor essencial da articulação entre os três sistemas. O novo contexto estratégico impõe uma atuação mais coesa, interoperável e adaptável, em linha com a crescente integração de políticas nacionais e europeias nestes domínios.

LOE 2 – DESENVOLVER CAPACIDADES PARA ENFRENTAR AMEAÇAS E CRIMINALIDADE COMPLEXA E EMERGENTE

A segurança pública enfrenta desafios cada vez mais tecnológicos, transnacionais e imprevisíveis. A GNR deve consolidar uma abordagem multidimensional e proativa, assente na antecipação, na inovação e na capacidade de resposta integrada.

LOE 3 – VALORIZAR A PRESENÇA TERRITORIAL E REFORÇAR A CONFIANÇA PÚBLICA

A legitimidade e eficácia da GNR ancoram-se na dimensão estruturante do dispositivo territorial e na relação de proximidade com os cidadãos, constituindo o vetor principal da implementação desta estratégia. Esta dimensão deve ser consolidada como fator distintivo da GNR no seio do Sistema de Segurança Interna.

LOE 4 – CONSOLIDAR UMA CULTURA ORGANIZACIONAL ORIENTADA PELOS DIREITOS HUMANOS

Assumir os Direitos Humanos como núcleo estruturante da identidade institucional e da prática policial da GNR, garantindo que orientam, de forma transversal, a doutrina, a formação, a ação operacional e a gestão organizacional, reforçando a legitimidade e a confiança pública.

LOE 5 – ACELERAR A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E O POLICIAMENTO TECNOLÓGICO

A GNR deve liderar a modernização tecnológica e organizacional, integrando inovação, investigação e transformação digital como vetores estruturantes da segurança pública. O investimento em tecnologias emergentes, inteligência artificial e capacidades no ciberespaço será conduzido com visão estratégica, ética e operacional, potenciando a eficiência, a antecipação e a resposta em todos os domínios da sua missão.

LOE 6 – REFORÇAR A GOVERNANÇA, A ATRATIVIDADE E A EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL

A GNR deve assegurar uma governação transparente, eficiente e orientada para resultados, reforçando a sua atratividade como empregador público e garantindo a sustentabilidade organizacional num contexto de exigência orçamental, escrutínio público e pressão operacional.

LOE 7 – PROJETAR A GNR COMO ATOR EUROPEU E INTERNACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A internacionalização da atuação da GNR deve ser estratégica, articulada e contributiva para a afirmação de Portugal como produtor de segurança e estabilidade, reforçando a capacidade de influência e prestígio da Instituição.

4.3.3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A reformulação da Estratégia da GNR para o horizonte 2030 assenta num conjunto de pressupostos estratégicos que refletem a continuidade e a evolução do exercício de planeamento anteriormente conduzido. Estes pressupostos não implicam qualquer rutura com a abordagem anterior, mas traduzem uma atualização seletiva e orientada para o futuro, sustentada nos fatores mais relevantes e nas dinâmicas emergentes nos domínios da segurança, proteção e defesa, da governação pública e da transformação institucional. Esta metodologia dispensa a realização de um novo diagnóstico exaustivo, adotando uma leitura crítica e prospetiva, em consonância com as melhores práticas contemporâneas de planeamento estratégico.

OE 1.1 Afirmar a GNR como força estruturante da articulação entre Segurança Interna, Proteção Civil e Defesa Nacional, assegurando interoperabilidade plena e resposta conjunta eficaz.

OE 1.2 Consolidar a presença da GNR nos fóruns de decisão política e administrativa, garantindo coerência entre as opções estratégicas e a execução no terreno, reforçando a sua influência institucional.

OE 1.3 Modernizar as capacidades decisivas de controlo costeiro, fronteiriço e rodoviário, projetando uma presença nacional integrada, preventiva e diferenciadora, com recurso a alta tecnologia.

OE 2.1 Adaptar e reforçar a doutrina, capacidades e os meios, para responder a fenómenos como terrorismo, crime organizado, cibercrime, desinformação, migrações irregulares e tráfico de seres humanos, assegurando adaptabilidade e flexibilidade operacional em cenários imprevisíveis.

OE 2.2 Consolidar capacidades multidimensionais em ameaças híbridas, através da análise prospetiva, da gestão integrada do risco e da proteção de infraestruturas críticas, com especial enfoque na cibersegurança.

OE 2.3 Modernizar o modelo de policiamento e a estrutura de Comando, Coordenação e Controlo (C3), incorporando inteligência artificial e novas tecnologias para garantir superioridade informacional.

OE 3.1 Consolidar um modelo de proximidade territorial inclusivo e transparente, aprofundando parcerias com comunidades e autarquias, através dos Gabinetes de Proximidade e Atendimento Comunitário.

OE 3.2 Reforçar a resposta operacional contra criminalidade grave e violenta, com especial atenção a crimes de ódio, violência contra mulheres e proteção de grupos vulneráveis, traduzindo-se em maior confiança pública.

OE 3.3 Valorizar a dimensão estruturante do dispositivo territorial, potenciando capacidades distintivas e decisivas – policiamento a cavalo, proteção ambiental e da natureza, controlo costeiro e fronteiras, proteção e socorro, bem como a investigação criminal tributária, fiscal e aduaneira, entre outras – como fatores de legitimidade social.

OE 4.1 Reforçar transversalmente os Direitos Humanos na doutrina, formação, avaliação e processos de decisão, consolidando-os como elemento decisivo da ação policial e referência institucional.

OE 4.2 Promover políticas de igualdade e diversidade institucional, recorrendo a ações de integração inclusiva, avaliação periódica e parcerias institucionais estratégicas.

OE 4.3 Reforçar a legitimidade institucional através de práticas operacionais éticas e inclusivas, orientadas para grupos vulneráveis e suportadas em mecanismos robustos de integridade e transparência.

OE 5.1 Afirmar a inovação e a investigação como motores da modernização, promovendo parcerias estratégicas nacionais e internacionais para soluções avançadas de segurança pública.

OE 5.2 Acelerar a transformação digital e a integração ética de tecnologias emergentes, incluindo inteligência artificial e sistemas inteligentes de apoio à decisão, garantindo eficiência e antecipação.



OE 5.3 Reforçar a capacidade tecnológica no ciberespaço e na utilização de meios aéreos não tripulados, assegurando análise avançada de informação e resposta coordenada a ameaças digitais e riscos multidomínio.

OE 6.1 Valorizar as pessoas como pilar estratégico, com modelos de gestão baseados em competências, formação contínua e inovação, assegurando modernização e equidade.

OE 6.2 Reforçar a atratividade da GNR através da valorização das condições de ingresso, permanência e reforma, promovendo diversidade, igualdade e equilíbrio entre vida profissional e pessoal.

OE 6.3 Consolidar uma governação transparente e orientada para resultados, implementando sistemas de qualidade, simplificação de processos e mecanismos de inspeção e integridade, reforçando a comunicação interna e externa e o diálogo construtivo com profissionais e associações socioprofissionais.

OE 7.1 Reforçar o contributo da GNR para a política externa, através de missões de cooperação policial e operações internacionais, militares ou de gestão de crises.

OE 7.2 Consolidar a integração ativa da GNR em estruturas internacionais de segurança e defesa, afirmando-se como modelo de força de segurança de natureza militar.

OE 7.3 Desenvolver parcerias bilaterais e multilaterais estratégicas com países de interesse geopolítico e cultural, assegurando coerência com a Estratégia Europeia de Segurança Interna e com as opções da Tutela para o domínio externo da Segurança Interna.

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduzem-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos.

Os objetivos plurianuais e anuais da GNR, estratégicos e operacionais, coerentes com as Estratégias Europeias e as Políticas em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no RASI, integram o QUAR da GNR para 2026.

5. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DA GNR PARA 2026

5.1.1. DIMENSÃO EFICÁCIA (PONDERAÇÃO: 40%)

OBJETIVOS OPERACIONAIS /INDICADORES DE MEDIDA					
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	META 2026	FONTE DE VERIFICAÇÃO
OOp 01	ELEVAR A ATUAÇÃO PREVENTIVA DA GUARDA, FORTALECENDO A PROXIMIDADE AO CIDADÃO E GARANTINDO A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE E CIDADANIA				Peso: 25%
I001	N.º PATRULHAS REALIZADAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	50%	CO DO	45 500	SIOP-GO
I002	N.º DE PESSOAS VULNERÁVEIS SENSIBILIZADAS SOBRE A CIDADANIA, NÃO DISCRIMINAÇÃO E DIREITOS HUMANOS	50%	CO DO	70 000	SIOP-GO
OOp 02	AFIRMAR A EFICIÊNCIA DO EMPREGO OPERACIONAL DA GUARDA, CONSOLIDANDO PROCEDIMENTOS E CAPACIDADES NO COMBATE AO CRIME E A NA FISCALIZAÇÃO				Peso: 25%
I003	N.º DE PATRULHAS EFETUADAS PELO DISPOSITIVO	50%	CO DO	955 000	SIOP-GO
I004	N.º DE KMS DE PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO	50%	CO DO	13 500 000	SIOP-GO
OOp 03	POTENCIAR, MODERNIZAR E INTEGRAR A VIGILÂNCIA, O CONTROLO DAS FRONTEIRAS TERRESTRES E MARÍTIMAS				Peso: 25%
I005	N.º DE MILITARES/DIA EMPENHADOS EM OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA FRONTEX	50%	DPERI RRRI	7 850	BASE ESTATÍSTICA DAS OPERAÇÕES FRONTEX
I006	N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DE FRONTEIRAS	50%	CO DFCC	38 000	BASE ESTATÍSTICA DAS OPERAÇÕES FRONTEX
OOp 04	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DA GNR EM PROJETOS COFINANCIADOS ASSENTES EM PARCERIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS				Peso: 25%
I007	N.º DE CANDIDATURAS A PROJETOS COFINANCIADOS SUBMETIDAS	100%	DPERI REP	6	SIOP-D

Figura 13– Dimensão Eficácia

5.1.2. DIMENSÃO EFICIÊNCIA (PONDERAÇÃO: 30%)

OBJETIVO OPERACIONAL /INDICADORES DE MEDIDA					
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	META 2026	FONTE DE VERIFICAÇÃO
OOp 05	ROBUSTECER O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA GUARDA E CONSOLIDAR CAPACIDADES CONTÍNUAS E SISTEMÁTICAS DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE AMEAÇAS E MITAÇÃO E RISCOS				Peso: 50%
I008	N.º DE PRODUTOS DE INFORMAÇÕES ELABORADOS	50%	CO DI	450	SIOP-D
I009	N.º DE NOVOS MILITARES CAPACITADOS PARA O DESEMPENHO DA ATIVIDADE DE INFORMAÇÕES E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	50%	CO DI	175	SIGFORM



OBJETIVO OPERACIONAL /INDICADORES DE MEDIDA					
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	META 2026	FONTE DE VERIFICAÇÃO
OOp 06 INCREMENTAR A GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL					Peso: 50%
I010	N.º DE MANUAIS DOUTRINÁRIOS E OPERATIVOS VALIDADOS	50%	CDF	8	SIOP-D
I011	N.º DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS	50%	CDF	95	SIGO

Figura 14 – Dimensão Eficiência

5.1.3. DIMENSÃO QUALIDADE (PONDERAÇÃO: 30%)

OBJETIVO OPERACIONAL /INDICADORES DE MEDIDA					
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	META 2026	FONTE DE VERIFICAÇÃO
OOp 07 PROMOVER A INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO E DA EXECUÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM MATÉRIA DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO					Peso: 50%
I012	N.º DE INSPEÇÕES ORDINÁRIAS À ATIVIDADE OPERACIONAL	50%	IG	35	SIOP-I e Relatório de Atividades da IG
I013	N.º DE MILITARES SENSIBILIZADOS EM ÉTICA, INTEGRIDADE, PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E CÓDIGO DE CONDUTA	50%	IG	500	SIOP-I e Relatório de Atividades da IG
OOp 08 POTENCIAR A DIVULGAÇÃO DAS CAPACIDADES DA GUARDA					Peso: 50%
I014	N.º DE COMUNICADOS DE IMPRENSA DE ÂMBITO NACIONAL	50%	DCRP	90	Base Estatística da DCRP
I015	N.º DE PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS	50%	DCRP	3 200	Base Estatística da DCRP

Figura 15 – Dimensão Qualidade

5.1.4. RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

	OOp 1	OOp 2	OOp 3	OOp 4	OOp 5	OOp 6	OOp 7	OOp 8
OE 01	X	X	X					X
OE 02					X		X	X
OE 03				X				
OE 04						X		
OE 05							X	X

Figura 16 – Relação entre OE e OOp

Página em branco.







CAPÍTULO III

RECURSOS DISPONÍVEIS

III. RECURSOS DISPONÍVEIS

1. RECURSOS HUMANOS

1.1. MAPAS DE PESSOAL

A GNR tem, ao seu serviço, pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio, o Estatuto dos Militares da GNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março. Conforme se dispõe nos artigos 19º da LOGNR, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar. Da condição militar decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das FFAA, nos termos da Lei de Defesa Nacional e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas. Ao pessoal civil ao serviço da GNR, é aplicável a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro.

Os militares da GNR agrupam-se, hierarquicamente, nas seguintes categorias, subcategorias e postos:

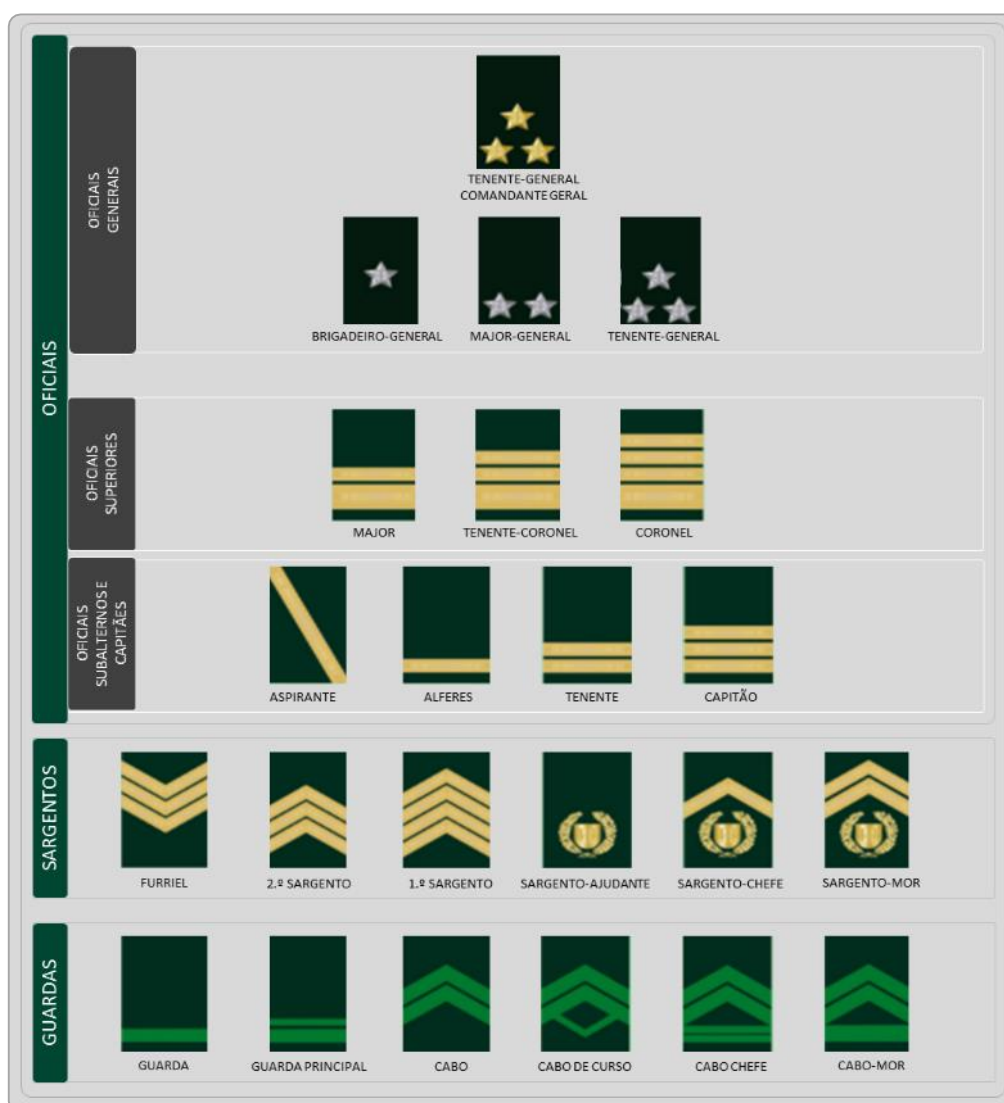


Figura 17 – Categorias, subcategorias e postos dos militares da GNR

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respectivas atividades, caracterizados em função:

- Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- Dentro de cada carreira e/ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da AP e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O número de lugares e postos de trabalho relativos ao pessoal militar e civil, seguidamente apresentado, tem por referência os Mapas de Pessoal para o ano 2026 da GNR, aprovados por despacho de Sua Excelência a Ministra da Administração Interna, de 30 de julho de 2025.

QUANTITATIVO MÁXIMO DOS EFETIVOS MILITARES	SITUAÇÃO DE ATIVO						SITUAÇÃO DE RESERVA NA EFETIVIDADE DE SERVIÇO			EFETIVOS GLOBAIS
	NA ESTRUTURA ORGÂNICA						FORA DA ESTRUTURA ORGÂNICA	NA ESTRUTURA ORGÂNICA	FORA DA ESTRUTURA ORGÂNICA	
	CARREIRA/ CATEGORIA	LUGARES ORGÂNICOS	LUGARES OCUPADOS	LUGARES CATIVOS	LUGARES VAGOS	LUGARES NÃO OCUPADOS	TOTAL LUGARES PREVISTOS			
OFICIAIS-GERAIS	15	15	-	-	-	15	3	-	-	18
OFICIAIS	1 049	735	49	42	223	876	73	15	8	922
SARGENTOS	2 758	1 866	424	150	318	2 440	72	30	3	2 545
GUARDAS	23 996	17 174	1 966	1 200	3 656	20 340	152	50	4	20 546
TOTAIS GLOBAIS	27 818	19 790	2 439	1 392	4 197	1693	300	95	15	24 031

Figura 18 – Mapa de Pessoal Militar para 2026

CARREIRA	N.º DE POSTOS DE TRABALHO ORGÂNICOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO CATIVOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO VAGOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS	N.º TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS
MÉDICA	64	7	25	-	-	32
ENFERMAGEM	25	14	5	6	-	25
TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	23	5	16	-	2	21
DOCENTES DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	14	9	2	3		14
GUARDA FLORESTAL	904	365	-	-	539	365
INFORMÁTICA	11	3	-	4	4	6
TÉCNICO SUPERIOR	152	60	46	24	22	130
ASSISTENTE TÉCNICO	834	95	59	100	580	254
ASSISTENTE OPERACIONAL	1 758	171	-	1 022	565	1 193
MÉDICA DE CLÍNICA GERAL	1	1	-	-	-	1
TOTAIS GLOBAIS	3 786	730	105	1 150	1 710	2 041

Figura 19 – Mapa de Pessoal Civil para 2026



2. RECURSOS MATERIAIS

A logística está intimamente ligada à estratégia da GNR, pois constitui um processo transversal a toda a organização, assente numa rede de fluxos físicos e informacionais, que visa responder no momento, na quantidade e no local apropriados, potenciando o desempenho operacional.

Deste modo, a gestão dos recursos materiais deve orientar-se para a racionalização de meios e para a eficiência na afetação de recursos públicos assente, por um lado, no modelo de partilha de atividades comuns e, por outro lado, numa plataforma de funcionamento em rede, que abrange especialmente as atividades de natureza administrativa e logística.

Enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica constitui um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção dos materiais e equipamentos, a implementação de um novo conceito logístico continuará a permitir dar cumprimento às diretrizes da Tutela, quanto à contenção de despesa na GNR.

O presente PA engloba o Plano Anual de Necessidades Logísticas da GNR, que incorpora o Plano Plurianual de Necessidades Logísticas 2026-2028.

Através deste instrumento são definidas responsabilidades à Direção de Recursos Logísticos, no que respeita à centralização dos procedimentos aquisitivos, identificando, em casos excecionais e devidamente justificados, face a determinadas realidades locais, os procedimentos em que, embora centralizados, o ciclo da despesa ocorrerá pelas respetivas Unidades, assim como se prevê o âmbito de investimento das diferentes medidas do “DLPIEFSS para as FSS-MAI” e do investimento previsto cofinanciado através de iniciativas promovidas ao abrigo de projetos comunitários, possibilitando, assim, uma visão holística e integrada do âmbito de investimento e capacidades a constituir anualmente.

Este instrumento permitiu, ainda, incrementar dinâmicas de programação plurianual que foram repercutidas no projeto da LPIEFSS 2022-2026.

2.1. INFRAESTRUTURAS

A GNR detém um vasto património espalhado pelo território continental e ilhas, perfazendo um total de 576 quartéis, estabelecidos na portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro, na sua redação atual. Acrescem, a este Património, 733 casas do Estado e 120 outros imóveis, totalizando, assim, 1429 imóveis na posse administrativa da GNR.

De acordo com o Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro, compete à Direção de Infraestruturas (DIE), na dependência do Comando de Administração dos Recursos Internos (CARI):

- Elaborar o plano anual de necessidades de infraestruturas;
- Propor as medidas e normas relativas às características, funcionalidades e segurança específicas das instalações das unidades e subunidades da GNR;
- Elaborar estudos, projetos e pareceres técnicos referentes a infraestruturas;
- Apresentar propostas de atribuição de verbas para ações de manutenção de infraestruturas;
- Superintender nos assuntos técnicos referentes à conservação de infraestruturas;
- Propor práticas e procedimentos que promovam a redução da despesa e uma maior eficiência ambiental na realização de obras;
- Organizar e manter atualizada a inventariação dos bens imóveis afetos à GNR;
- Promover, organizar e acompanhar os procedimentos necessários à execução de obras de manutenção e conservação em infraestruturas da GNR;
- Acompanhar e fiscalizar a realização de obras em infraestruturas da GNR;

- Promover e organizar os procedimentos para a execução de contratos de arrendamento;
- Coordenar com as entidades exteriores à GNR os assuntos relativos aos bens imóveis;
- Assegurar o desenvolvimento de outras atribuições que, no âmbito das suas competências, lhe forem superiormente cometidas.

Assim, no que respeita às instalações da GNR, constata-se a necessidade de realização de vários trabalhos de conservação primária dos edifícios, no sentido de garantir a manutenção da sua operacionalidade. Tal tarefa recai, em primeira instância, nas Unidades, com o apoio técnico da DIE.

Tendo presente as novas exigências funcionais, nomeadamente as condições de atendimento ao cidadão e demais legislação recentemente publicada, da qual se realçam os normativos respeitantes às Salas de Apoio à Vítima, importa, melhorar e modernizar a funcionalidade das instalações da Guarda, padronizando as áreas de atendimento, a fim de salvaguardar as necessárias condições de higiene e segurança, aos militares e civis que nelas prestam serviço.

Com uma dispersão geográfica de infraestruturas na sua posse administrativa, que dificulta a otimização de medidas de preservação e de manutenção, atento o próprio orçamento da Guarda, torna-se imprescindível a continuidade de recurso a medidas de apoio do Orçamento do Estado, ou de outras fontes de financiamento, onde naturalmente se incluem os fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos (designadamente o Fundo de Segurança Interna (FSI), o Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, etc.).

A atual LPIEFSS (DLPIEFSS) do MAI, cujo período de programação abrangerá 2022-26, seguirá, no essencial, os moldes da LPIEFSS do MAI que foi publicada no DR, 1ª série (n.º 45), em 03MAR17, competindo ao Governo, através do membro responsável pela área da administração interna, promover a execução da referida Lei, com a colaboração da GNR, no planeamento, execução e monitorização, a qual é centralizada na Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), designadamente através:

- Da gestão das dotações orçamentais que lhe estão afetas;
- Do desenvolvimento dos procedimentos aquisitivos necessários; e
- Da monitorização material e financeira dos respetivos projetos e medidas.



O Quadro abaixo apresenta a previsão da execução da medida Infraestruturas da LPIEFSS para o ano de 2026, atendendo ao estado atual de maturação dos processos:

INFRAESTRUTURA
PTER VILA MEÃ
PTER BAIÃO
PTER AVINTES
PTER ALIJÓ
PTER AVEIRAS DE CIMA
PTER RIBEIRA DE PENA
PTER SABROSA
DTER VILAR FORMOSO
PTER TROFA
PTER CALDAS DAS TAIPAS
PTER CASTRO VERDE
PTER SEIA
PTER DE VIANA DO ALENTEJO
PTER DE SEVER DE VOUGA
PTER DE TORTOSENDO
PTER DE CINFÃES
DTER DO FUNDÃO
PTER POCEIRÃO
PTER SOUSEL
PTER CARRAZEDA DE ANSIÃES
PTER MOITA
PTER ÓBIDOS
PTER DE FIGUEIRA CASTELO RODRIGO
PTER DE MURÇA
PTER VILA VELHA DE RÓDÃO

Figura 20 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2026 (LPIEFSS)

No quadro seguinte encontram-se indicadas as intervenções planeadas no âmbito do Despacho de Sua Excelência o SEAI, de 19 de março de 2025:

UNIDADE BENEFICIÁRIA	INVESTIMENTO A REALIZAR	VALOR
SGG	Reparação da rede periférica do Quartel do Grafanil	450 000 €
UCCF	Reparação da envolvente exterior do SDCC e PTER de Setúbal	500 000 €
CTer Viana do Castelo	Reparação da envolvente exterior do DTer Valença	325 000 €
CTer Viseu	Reparação de Fachadas no CTer Viseu;	200 000 €
CTer Portalegre	Reparação da envolvente exterior do PTER Alter do Chão	250 000 €
USHE	Reparação de Fachadas no Quartel do Conde de Lippe - Lisboa	300 000 €
CTer Guarda	Reparação da envolvente exterior do DTer Gouveia	500 000 €
CTer Vila Real	Reparação da envolvente exterior do Posto de Trânsito de Chaves	300 000 €
USHE	Reparação da Cobertura de Edifício da Unidade de Segurança e Honras de Estado	200 000 €
UAF	Reparação da cobertura no Quartel do Beato UAF	230 000 €
CTer Lisboa	Reparação da Cobertura do CTer de Lisboa	125 000 €
CTer Guarda	Reparação da envolvente exterior do PTER de Fornos de Algodres	250 000 €
CTer Beja	Reparação da envolvente exterior do DTer Aljustrel	275 000 €
EG	Reparação da envolvente exterior do edifício da DF	200 000 €
		4 105 000 €

Figura 21 – Plano de Investimentos em Infraestruturas para 2026 (Despacho de Sua Excelência o SEAI, de 19 de março de 2025)



Foram propostas oito intervenções adicionais às referidas anteriormente, que mereceram Despacho de Sua Excelência o SEAI, de 03 de outubro de 2025.

UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE DO INVESTIMENTO A REALIZAR	VALOR
CTer Porto	Reparação da envolvente exterior de um edifício do CTer Porto	495 500 €
EG	Reparação da envolvente exterior da Messe de Sargentos do CFFF	495 500 €
CTer Viseu	Reparação da envolvente exterior do PTer Castro Daire	495 500 €
SGG/CG	Reparação da envolvente exterior de um edifício do CG	495 500 €
CTer Vila Real	Reparação da envolvente exterior do DTer Peso da Régua	495 500 €
CTer Vila Real	Reparação da envolvente exterior de um edifício do CTer Vila Real	495 500 €
CARI	Reparação da envolvente exterior de edifícios do Quartel dos Barbadinho	495 500 €
UI	Reparação do muro da UI e substituição do ramal de energia principal	495 500 €
A) INTERVENÇÃO QUE TRANSITOU DE 2024		3 924 000 €

Figura 22 – Plano de Investimentos em Infraestruturas para 2026 (Despacho de Sua Excelência o SEAI, de 03 de outubro de 2025)



2.2. PLANEAMENTO LOGÍSTICO

O planeamento logístico visa prever e atuar sempre em antecipação. Assim, só planeando o apoio logístico é possível obter, em tempo útil, no local apropriado e na quantidade e qualidade devidas, os recursos necessários ao bom desempenho operacional.

Neste âmbito, foi adotada a lógica de planeamento consolidado, através da agregação de necessidades promovida pelo planeamento anual de necessidades logísticas da GNR, em alinhamento com o Orçamento e o PA da GNR.

Para permitir o cumprimento da missão da logística é necessário executar uma diversidade de tarefas e especializar pessoal e estruturas. Para o efeito, estão em vigor as seguintes funções logísticas, que constituem um conjunto de atividades afins e que concorrem para o bom desempenho da GNR, ao nível estratégico, ao nível operacional e ao nível tático:

- **Reabastecimento** – Conjunto de atividades com vista à obtenção, receção, armazenamento e distribuição, em tempo, dos abastecimentos de todas as classes, necessários para assegurar a sustentação e atuação das forças da GNR;
- **Movimentos e transporte** – Conjunto de atividades que engloba o planeamento, a direção e o controlo dos meios de transporte e necessidades a estes associados, com o objetivo de deslocar pessoal, material e abastecimentos para um determinado local, em tempo e nas quantidades desejadas, nas necessárias condições de operacionalidade e da forma mais económica, tendo em vista a satisfação operacional da missão. Abrange, ainda, todas as ações inerentes à projeção e retração de meios em cenários e teatros no decurso de operações ou missões internacionais. Esta função abrange todo o espectro de infraestruturas, instalações, organizações e equipamento necessários à projeção, sustentação e retração de forças durante a execução de uma missão;
- **Manutenção** – Conjunto de atividades com a finalidade de manter e conservar o material em condições de operacionalidade e restaurar tal condição ao material que não se encontre operacional. Esta função inclui a inspeção, verificação, assistência, classificação, reparação, reconstituição, recondicionamento e atualização tecnológica, de modo a garantir a vida útil dos bens e a interoperabilidade dos sistemas de armas e equipamentos;
- **Apoio sanitário** – Conjunto de atividades de carácter sanitário que visa o aprontamento, a preservação dos efetivos e a recuperação dos indisponíveis (doentes e feridos, humanos ou animais). Esta função inclui operações de sanitarismo e preparação de tropas, desinfestação e controlo de pragas e epidemias e fármaco-vigilância. Abrange, ainda, situações de retração no âmbito de evacuação médica, em cenários e teatros no decurso de operações ou missões internacionais;
- **Infraestruturas** – Conjunto de atividades exercidas no sentido de dotar todo o pessoal com as instalações necessárias. Esta função inclui a conceção, construção, remodelação, manutenção, operação e disposição de instalações para projeção, acomodação, instalação, sustentação e retração de forças;
- **Aquisição, contratação e alienação** – Conjunto de atividades destinadas a assegurar o acesso aos recursos materiais e serviços necessários, bem como a racionalização de inventários e recursos e o estabelecimento de práticas e procedimentos, facilitando a ligação com os seus interlocutores;
- **Serviços** – Conjunto de atividades logísticas não integradas nas restantes funções logísticas e que visam a vida e o bem-estar dos militares e o apoio a outras funções logísticas.

O conceito logístico da GNR assenta num modelo de logística por funções, pelo que toda a sua atividade, organização e doutrina estão estruturadas de acordo com as funções logísticas enunciadas.

Através da função logística/reabastecimento será possível desenvolver um conjunto de atividades cujo objetivo é o de fornecer todos os artigos necessários para equipar, manter e permitir a atuação das Forças da GNR. Em concreto, realçam-se os encargos com fardamento e equipamento individual, com instalações (eletricidade, água, e limpeza das instalações), com a manutenção do efetivo animal e com as comunicações, os quais absorvem uma parte significativa dos montantes disponíveis para a rubrica bens e serviços.



Em termos globais, salienta-se uma tendência para uma estabilidade de afetação de recursos para as funções logísticas que suportam a atividade da GNR, apesar das grandes iniciativas que serão desenvolvidas e estão projetadas para vigorar em 2026.

Para o alcance desse desiderato, o órgão logístico central promoverá, de forma direta ou indireta, através da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap) ou SGMAI, a aquisição e gestão centralizada de procedimentos aquisitivos, privilegiando a sua plurianualidade, designadamente:

- Aquisição de Fornecimento de Energia Elétrica (a desenvolver pela eSPap);
- Aquisição de Fornecimento de Combustíveis rodoviários (a desenvolver pela eSPap);
- Aquisição de Fornecimento de Gás Natural (a desenvolver pela eSPap);
- Aquisição de Prestação de Serviços de Limpeza (a desenvolver pela SGMAI);
- Aquisição de Outsourcing de Cópia e Impressão (a desenvolver pela GNR);
- Aquisição de Papel de copia e impressão (a desenvolver pela GNR);
- Aquisição de Artigos de Limpeza e Sanitários (a desenvolver pela SGMAI);
- Aquisição de Economato (a desenvolver pela GNR);
- Aquisição de Ração para os Solípedes da GNR (a desenvolver pela GNR);
- Aquisição de Ração para os Canídeos da GNR (a desenvolver pela GNR);
- Aquisição de Gás em Botija para todo o dispositivo da GNR (a desenvolver pela GNR);
- Aquisição de Serviço de Viagens e Alojamento (a desenvolver pela GNR).

No âmbito do reabastecimento da Classe II – vestuário, fardamento e equipamento individual, a GNR procedeu à consolidação do Modelo de Gestão de Fardamento assente em processo de externalização da componente Gestão Personalizada de novos ingressos e da Componente Gestão Comercial, ambas suportadas em sistema informático de gestão. Em particular, o modelo aludido de Gestão de Fardamento constitui uma mudança de paradigma no âmbito do reabastecimento do vestuário, fardamento e equipamento individual, que permite garantir a redução de *stocks* e a afetação de recursos humanos para as atividades *core*.

No que concerne ao Armamento e Equipamentos de Proteção Individual para 2026, encontra-se essencialmente prevista a sua aquisição através do DLPIEFSS, cujos contributos da GNR foram transmitidos ao MAI.

Face ao valor do *plafond* definido, as necessidades inerentes às funções logísticas encontram-se sintetizadas no quadro seguinte:

FUNÇÕES LOGÍSTICAS	AGR RCE	RÚBRICA ORÇAMENTAL (AGR)	DESCRIÇÃO RCE (AGR)	DETALHE BEM SERVIÇO INVESTIMENTO (DESIG)	C/IVA AJUSTAMENTO AR
01. Reabastecimento	02.01 - BENS	D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	COMBUSTÍVEIS A GRANEL	345 845
				COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS AÇORES	63 826
				COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS CONTINENTE	12 707 032
				COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS MADEIRA	63 261
				FORNECIMENTO DE GÁS BOTIJA	152 520
		D.02.01.03.00.00	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	TIRO DE MANUTENÇÃO	519 060



FUNÇÕES LOGÍSTICAS	AGR RCE	RÚBRICA ORÇAMENTAL (AGR)	DESCRIÇÃO RCE (AGR)	DETALHE BEM SERVIÇO INVESTIMENTO (DESIG)	C/IVA AJUSTAMENTO AR
		D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE - Bens	CONSUMÍVEIS CASA DE BANHO	206 344
		D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	PROCESSO EXTERNALIZAÇÃO DO FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL 2026-2030 (RUGNR/RUEGMR/RUGF)	2 400 000
				FARDAMENTO EXTRA PROCESSO EXTERNALIZAÇÃO (RUGNR/RUEGMR/RUGF/OUTROS)	700 000
		D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	AUTOS CONTRAORDENAÇÃO	27 000
				CARTÕES SAD	41 178
				ECONOMATO	111 000
				LIVROS DE RECLAMAÇÃO	3 075
				PAPEL PARA FOTOCÓPIA E IMPRESSÃO	220 000
				SOBRESCRITOS	70 946
		D.02.01.09.00.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	MATERIAL ESPECÍFICO DIC - KIT'S DE ENSAIO PARA DETECÇÃO DE DROGAS	18 450
				MATERIAL ESPECÍFICO DSEPNA (KIT ANTÍDOTO)	54 000
				MATERIAL ESPECÍFICO DSEPNA (KIT DE INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS)	99 000
				MATERIAL ESPECÍFICO DSEPNA (KIT RECOLHA DE ÁGUAS)	90 000
		D.02.01.15.00.00	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	CONDECORAÇÕES E ARTIGOS HONORÍFICOS (ESPADAS)	40 000
				CONDECORAÇÕES E ARTIGOS HONORÍFICOS (ESTANDARTES/FLAMULAS)	180 000
				CONDECORAÇÕES E ARTIGOS HONORÍFICOS (CONTRATO	230 180
		D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	BOQUILHAS PARA FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	122 015
				FITA SINALIZADORA	22 140
				RAÇÃO PARA CANÍDEOS	257 484
				RAÇÃO PARA SOLÍPEDES	364 122
				MATERIAL ESPECÍFICO DIC - MATERIAL DE CONSUMO	320 000
				MATERIAL ESPECÍFICO DIC - MALAS INDIVIDUAIS PARA RECOLHA DE VESTÍGIOS	25 000
		02.01 - BENS Total			19 453 479
	02.02 - SERVIÇOS	D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE	9 550 000
				FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL	800 000
		D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE - Serviços	SERVIÇO DE LIMPEZA DE INSTALAÇÕES	10 747 834
		02.02 - SERVIÇOS Total			21 097 834
	07.01 - INVESTIMENTO	D.07.01.09.A0.B0	EQUIP. ADMINISTRATIVO - OUTROS	MOBILIÁRIO	800 000
		D.07.01.14.A0.00	INVESTIMENTOS MILITARES	AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE RETENÇÃO - BULLET TRAP	150 000
				COLDRES PARA PISTOLA GLOCK (ESQ, DIR E BRANCOS)	18 450



FUNÇÕES LOGÍSTICAS	AGR RCE	RÚBRICA ORÇAMENTAL (AGR)	DESCRIÇÃO RCE (AGR)	DETALHE BEM SERVIÇO INVESTIMENTO (DESIG)	C/IVA AJUSTAMENTO AR
				EQUIPAMENTO INDIVIDUAL PARA MISSÕES TN E INT (RESERVA)	110 700
				POPPER PARA TIRO DE PRECISÃO	18 450
				APLICADORES DE GÁS PIMENTA	153 750
				KIT CURSO DE BASTÃO EXTENSÍVEL (CBE)	92 250
				EPI PARA UNIDADES ESPECIAIS (UEPS, UI, UCCF)	369 000
		D.07.01.15.A0.00	OUTROS INVESTIMENTOS	KIT INSTRUTOR DE TIRO	36 900
				EQ. IMPERMEÁVEL E VISIBILIDADE	664 200
				EQ. TRÂNSITO, (FATOS MOTOCICLISTA, CAPACETES, COLETES AIRBARG)	922 500
				PROCESSO EXTERNALIZAÇÃO DO FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL 2026-2030 (RUGNR/RUEGMR/RUGF)	598 000
				EQUIPAMENTOS PARA VISTORIAS E RECOLHA DE DADOS PARA PROJETOS (DIE)	92 250
				MATERIAL ESPECÍFICO DSEPNA (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AGENTES BIOLÓGICOS E QUÍMICOS)	770 000
				MATERIAL ESPECÍFICO DSEPNA (LEITOR DE CHIP ANIMAIS MÉDIO PORTE)	310 000
				MATERIAL ESPECÍFICO DSEPNA (EQUIPAMENTO DE VIGILÂNCIA E INVESTIGAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS)	123 200
				07.01 - INVESTIMENTO Total	5 229 650
				01. Reabastecimento Total	45 780 963
02. Manutenção	02.02 - SERVIÇOS	D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	MANUTENÇÃO DE APARELHOS ESPECIAIS DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	307 500
	02.02 - SERVIÇOS Total				307 500
	02. Manutenção Total				307 500
03. Movimentos e transporte	02.02 - SERVIÇOS	D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	COMBOIOS DE PORTUGAL (1/4)	254 400
				SERVIÇO DE VIAGENS E ALOJAMENTOS PARA A GNR	16 236
		D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	SERVIÇO DE VIAGENS E ALOJAMENTOS PARA A GNR	487 680
	02.02 - SERVIÇOS Total				758 316
	07.01 - INVESTIMENTO	D.07.01.06.A0.A0	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE	AMBULÂNCIA	198 768
				TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS	50 000
				REQUALIFICAÇÃO DA LSPC P43 DO CTER MADEIRA	184 500
				07.01 - INVESTIMENTO Total	433 268
			03. Movimentos e transporte - Total	1 191 584	
05. Infraestruturas	02.02 - SERVIÇOS	D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PROJETOS E PARECERES	PROJETOS DE ESPECIALIDADE	563 700
		D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO	24 600



FUNÇÕES LOGÍSTICAS	AGR RCE	RÚBRICA ORÇAMENTAL (AGR)	DESCRIÇÃO RCE (AGR)	DETALHE BEM SERVIÇO INVESTIMENTO (DESIG)	C/IVA AJUSTAMENTO AR
06. Serviços				FISCALIZAÇÕES E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA DE VÁRIAS EMPREITADAS	150 552
				02.02 - SERVIÇOS Total	738 852
	07.01 - INVESTIMENTO	D.07.01.04.A0.00	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	DIVERSAS REMODELAÇÕES	2 915 100
				07.01 - INVESTIMENTO Total	2 915 100
				05. Infraestruturas Total	3 653 952
	02.01 - BENS	D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PEÇAS	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIVICC (2023-2025)	388 220
				02.01 - BENS Total	388 220
	02.02 - SERVIÇOS	D.02.02.05.A0.00	LOCAÇÃO - HARDWARE INFORMÁTICO	SERVIÇO LOCAÇÃO PARA CÓPIA E IMPRESSÃO	1 272 638
				LOCAÇÃO DE TERMINAIS PAGAMENTO AUTOMÁTICO (TPA)	46 070
		D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES	SERVIÇOS POSTAIS	1 850 000
				SERVIÇO COMUNICAÇÕES MÓVEIS E FIXAS	451 597
				AQUISIÇÃO DE REDE FORENSE DIGITAL	88 560
		D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	SERVIÇO DE VIAGENS E ALOJAMENTOS PARA A GNR	13 776
		D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA (JOUE E DRE)	30 000
		D.02.02.19.00.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	MANUTENÇÃO DO SBIP	92 250
				MANUTENÇÃO DO SGRE	79 950
				MANUTENÇÃO DO SIGRI	886 486
				MANUTENÇÃO DO SIIOP	813 925
				MANUTENÇÃO DO SIIOPD - FILEDOC	52 091
				MANUTENÇÃO DO SIIOPI	190 650
				MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE STORAGE E BACKUPS	246 000
				MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SISTEMA BACKOFFICE DE GESTÃO DE CINEMÓMETROS	129 150
				MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIVICC (2026-2030)	1 935 844
		D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	CONTROLO METROLÓGICO LEGAL DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS NA FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	356 303
				LICENÇAS GERFIP	230 000
				PROCESSO EXTERNALIZAÇÃO DO FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL 2026-2030 (RUGNR/RUEGNR/RUGF)	200 000
		D.02.02.21.00.00	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES	IDENTIFICADORES VIA VERDE	12 300
		D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	PAGAMENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS (LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS)	4 920
				SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PARA OS VEÍCULOS LIGEIOS, MOTOCICLOS, CICLOMOTORES,	369 000



FUNÇÕES LOGÍSTICAS	AGR RCE	RÚBRICA ORÇAMENTAL (AGR)	DESCRIÇÃO RCE (AGR)	DETALHE BEM SERVIÇO INVESTIMENTO (DESIG)	C/IVA AJUSTAMENTO AR	
07. Outras Aquisições				QUADRICICLOS E VEICULOS PESADOS DA GNR/CIVIS		
				TAXA SIRER	1 200	
				TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS	50 000	
				SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE FROTA EM TEMPO REAL	520 290	
				02.02 - SERVIÇOS Total	9 922 999	
				06. Serviços Total	10 311 219	
	07.01 - INVESTIMENTO	D.07.01.08.A0.B0	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - SOFTWARE OUTROS	RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE SOFTWARE PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	2 194	
				SOFTWARE BIM (MODELAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	244 536	
		D.07.01.14.A0.00	INVESTIMENTOS MILITARES	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÕES HF	153 750	
				AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÕES SATÉLITE	182 040	
				AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÕES VHF	123 000	
				AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE INTERNET P/ SATÉLITE	47 970	
		D.07.01.15.A0.00	OUTROS INVESTIMENTOS	CANÍDEOS	139 960	
				SOLÍPEDES	200 000	
				07.01 - INVESTIMENTO Total	1 093 450	
				07. Outras Aquisições Total	1 093 450	
	Total Geral					62 338 668

Figura 23 – Necessidades Logísticas



3. MOVIMENTOS E TRANSPORTES

A função logística de Movimento e Transportes assume um papel absolutamente vital no contexto das operações militares e de Segurança Interna. A capacidade de deslocar meios, recursos e efetivos com rapidez, segurança e eficácia é determinante para o sucesso de qualquer operação, seja no Território Nacional ou no âmbito da participação em missões internacionais.

Num contexto cada vez mais exigente e dinâmico, onde a prontidão e a adaptabilidade são cruciais, a logística não é apenas um suporte — é um multiplicador de força. A evolução tecnológica e os princípios modernos da gestão logística impõem uma abordagem integrada, onde a eficiência do movimento está diretamente ligada à adequação dos meios, à sustentabilidade dos custos operacionais e à celeridade das respostas.

Neste quadro, o Parque de Veículos da Guarda (PVG) constitui um dos pilares logísticos fundamentais. A sua dimensão, diversidade e dispersão geográfica representam um desafio logístico singular na AP.

Este parque integra uma vasta gama de viaturas e equipamentos, desde:

- Veículos de patrulhamento e transporte de pessoal;
- Viaturas especiais, afetas a valências como proteção ambiental, investigação criminal, intervenção e socorro;
- Veículos blindados, essenciais para ações de manutenção da ordem pública, sobretudo em missões internacionais;
- Meios de transporte de animais (solípedes e canídeos);
- Viaturas de transporte geral e apoio logístico;
- Embarcações para vigilância e interceção, tanto em águas costeiras como fluviais, abrangendo o território continental e as regiões autónomas.

Em 31 de dezembro de 2025, a GNR contava com 5.599³ veículos do tipo automóvel (ligeiros e pesados) e motociclo (motociclos, ciclomotores e quadriciclos), distribuídos pelas respetivas tipologias, de seguinte forma:

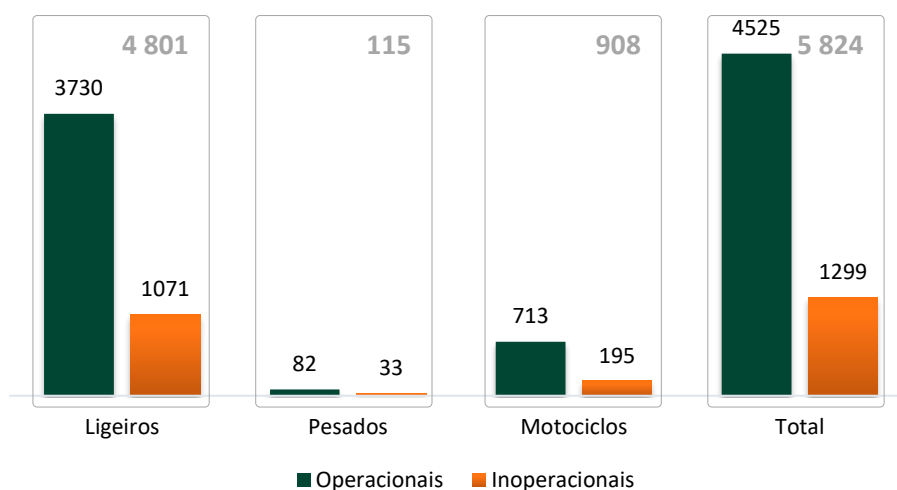


Figura 24 – Distribuição por tipologia

³ Valor obtido pela soma dos veículos ligeiros, pesados e motociclos, em dezembro de 2025

Prevê-se para o ano de 2026, a receção de 192 veículos ao abrigo do DLPIEFSS 2022/2026, agregando várias valências, sendo de destacar o Skoda Karok DSG e VW Amarok, para renovação de meios afetos ao patrulhamento territorial, e o Skoda Otavia Break, para o patrulhamento de trânsito.

Fora do âmbito do DLPIEFSS, está a decorrer o CP-V 061/01/2024, para a aquisição de um número reduzido de veículos para reforço da capacidade logística, com verbas provenientes de fundos diversos.

Em paralelo, o Comando da GNR tem vindo a incrementar novos módulos no Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Internos - Gestão da Frota, de forma a responder às necessidades de informação, envolvendo todas as UCO numa única plataforma partilhada, capaz de potenciar toda a informação recolhida, com ganhos significativos na simplificação dos processos de trabalho e na celeridade da tomada de decisão.

3.1. TRANSPORTE RODOVIÁRIOS

Tendo em conta o número de veículos apresentado e o elevado desgaste de utilização, com os três fatores primordiais para a eficiência da frota (volume, dispersão territorial e idade), as necessidades aquisitivas são uma realidade atual, conforme demonstrado na figura seguinte:

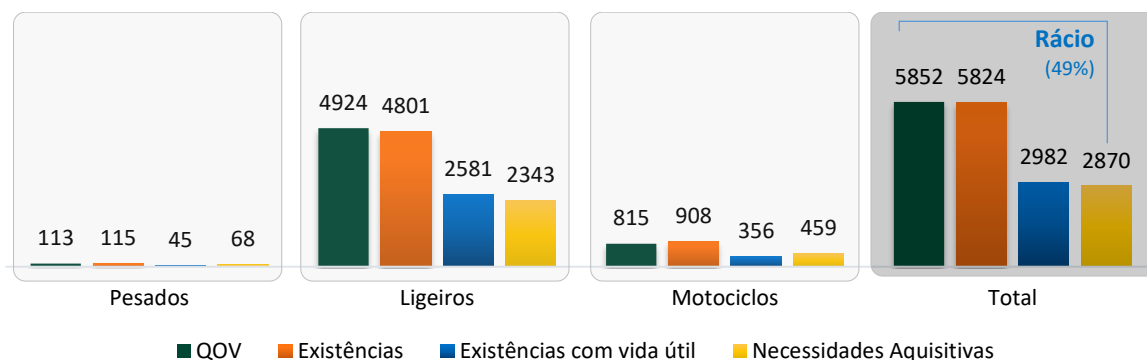


Figura 25 – Distribuição de Veículos por Quilómetros

Neste sentido, no âmbito do DLPIEFSS, está prevista, para 2026, a aquisição de um mínimo de 330 veículos.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. ORÇAMENTO DA DESPESA DA GNR

A preparação do projeto de orçamento para 2026 pelos serviços e organismos da Administração Central regeu-se pela Lei do Enquadramento Orçamental, pelo SIADAP, pela LTFP e pelas orientações definidas pela Direção Geral do Orçamento, através da Circular Série A n.º 1412, relativa às instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2026, aprovadas por despacho de Sua Excelência a Secretária de Estado do Orçamento, em 23 de junho de 2025.

O Orçamento submetido pela GNR para o ano de 2026, contempla, nos termos estabelecidos pela Tutela, em Receitas de Impostos, o montante de € 1 127 585 928, ao qual acrescem os montantes de Receitas Próprias da GNR no valor de € 135 147 431 e de Financiamento Comunitário no valor de € 21 176 424, perfazendo o montante global de € 1 283 909 785.

A tabela seguinte espelha os valores por Agrupamento da Despesa:

AGRUPAMENTO	ORÇAMENTO SUBMETIDO	ORÇAMENTO LÍQUIDO DA RESERVA LEGAL DA GNR	RESERVA LEGAL DA GNR
	1	2	3
D.01 – DESPESAS COM PESSOAL	1 162 919 240 €	1 162 919 240 €	
D.02 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	78 733 323 €	78 733 323 €	
D.04 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 637 613 €	7 637 613 €	
D.06 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 844 993 €	200 600 €	1 644 393 €
D.07 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	32 774 616 €	32 774 616 €	
TOTAL	1 283 909 783 €	1 282 265 392 €	1 644 393 €

Figura 26 – Proposta de Orçamento da GNR para 2026 por Agrupamento da Despesa

4.1.1. AGRUPAMENTO 01.00.00 - «DESPESAS COM O PESSOAL»

No que respeita ao Agrupamento D.01, o Orçamento da GNR fundamentou-se no correspondente Mapa de Pessoal para 2026, de modelo publicitado pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, e obedeceu aos seguintes pressupostos:

- O número de efetivos a orçamentar tem como referência a proposta do Mapa de Pessoal 2026;
- O número de efetivos para 2026 reflete o movimento de entradas e saídas de pessoal a ocorrer durante o ano;
- O número de efetivo engloba todas as modalidades de vinculação: Nomeação, Contrato de trabalho em funções públicas, Comissão de serviço e Contrato de trabalho;
- O número de efetivos engloba, também, as restantes relações contratuais, nomeadamente, os contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença suportados pelo agrupamento económico de despesas com pessoal;
- A orçamentação da despesa inclui, nomeadamente, os seguintes itens:
 - Catorze meses de remunerações certas e permanentes e de outras despesas de natureza certa e permanente. A inscrição das dotações relativas ao subsídio de férias e de natal foram individualizadas, mediante a aplicação de alíneas/subalíneas tipificadas, sendo aplicáveis as alíneas: SF – Subsídio Férias e SN – Subsídio de Natal;
 - A prestação de trabalho em horário normal, ou horário parcial;
 - Os suplementos, subsídios ou outros itens que se inscrevam nos subagrupamentos da classificação económica 01.01 e 01.02;
 - A contribuição da entidade patronal para a Segurança Social ou Caixa Geral de Aposentações, de acordo com a taxa contributiva aplicável;
 - As situações de remunerações relativamente às quais não possam ser consideradas na totalidade do ano económico;
 - A orçamentação da despesa com os militares na situação de reserva na efetividade e fora da efetividade de serviço foi efetuada de forma individualizada;
 - As alíneas tipificadas relativas às eventualidades de parentalidade, subsídio social de desemprego, doença, acidentes de trabalho e doenças profissionais nas ocorrências destas eventualidades, não foram objeto de orçamentação. Se tal se revelar necessário, no decurso da execução orçamental, procede-se à inscrição e reforço da rubrica por contrapartida das rubricas de pessoal.



De seguida, procede-se a uma caracterização dos pressupostos que tiveram reflexo na orçamentação de cada subagrupamento económico das Despesas com o Pessoal em 2026:

- a. Promoções:
 - Promoção de 2605 militares, referentes a vagas de 2026.
- b. Graduações:
 - Graduação de 150 militares no posto de Furriel.
- c. Admissões/Ingressos:
 - Ingresso de 37 Oficiais;
 - 749 ingressos na categoria de Guardas;
 - 900 Admissões de Guardas Provisórios.
- d. Recrutamento de funcionários civis:
 - Recrutamento de 141 civis.
- e. Desempenho:
 - Prémios de Desempenho a atribuir a pessoal Militar.
- f. Outros motivos:
 - Alterações de posicionamento remuneratório dos militares, referentes a progressões horizontais.
- g. Reserva e Reforma/Aposentação:
 - Previsível passagem para a situação de reserva fora da efetividade de serviço (pessoal militar): 699 militares com condições a 31 de dezembro.
- h. Passagem para a reforma/ aposentação (pessoal civil):
 - 18 civis, em 31 de dezembro.

Quanto às ajudas de custo, fixadas pelos números 1.º e 3.º da Portaria n.º 864/2009, de 13AGO, foi tida em conta a manutenção da redução em 15% e 20% do valor por deslocação no território nacional ou em missão oficial ao estrangeiro, conforme determinado pelo n.º 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro.

Para apuramento da previsão de encargos com as contribuições da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, foram tidas, como referência, as incidências e as percentagens em vigor em 2025.

4.1.2. AGRUPAMENTO 02.00.00 - «AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS»

O orçamento da GNR para 2026, neste Agrupamento, cifrou-se em € 72 221 967,00, no que respeita ao Financiamento Nacional.

Enunciam-se com maior detalhe as necessidades orçamentadas em Financiamento Nacional nas principais Rubricas de Classificação Económica:



- Rubrica 02.01.02 - Combustíveis e Lubrificantes, inscreveu-se o montante de € 13 684 745, dos quais € 13 179 965 destinam-se à aquisição de combustíveis rodoviários, cartão e granel, € 372 520 destinam-se a combustível marítimo e o restante a gás de garrafa, carvão, lenha, óleos e lubrificantes;
- Rubrica 02.01.03 – Munições, o valor de € 519 060 destinado aos procedimentos com a aquisição de munições de vários calibres, tiro de manutenção, tiro especial e, ainda, tiro desportivo;
- Rubrica 02.01.06 – Géneros para Confeccionar, o valor de € 1 495 246 destinado a suportar as despesas com a alimentação dos militares em cursos de formação e promoção, nomeadamente os formandos que irão frequentar o Curso de Formação de Guardas;
- Rubrica 02.01.07 – Vestuário e Artigos Pessoais, no montante de € 2 445 000 para aquisição de fardamento para militares da GNR;
- Rubrica 02.01.12 – Material de Transporte – Peças, foi orçamentado o valor de € 1 853 156, para suportar os procedimentos aquisitivos desenvolvidos nas UCO para peças para viaturas e embarcações;
- Rubrica 02.01.21.A0.00 – OBND – Alimentação, Ferragens e Curativos de Animais, o valor de € 1 931 700, destina-se a suportar as despesas com os cavalos e cães da GNR, nomeadamente, palha, rações, cravos e material para curativos;
- Rubrica 02.02.01 – Encargos das instalações, o montante orçamentado ascende a € 10 483 552 e desagrega-se em eletricidade, água e gás canalizado;
- Rubrica 02.02.02 – Limpeza e Higiene das Instalações, foi orçamentado o valor de € 11 816 093 para custear as despesas com a limpeza das instalações da GNR e das cavalariças;
- Rubrica 02.02.03 – Conservação de Bens, o montante orçamentado ascende a € 5 413 310 e desagrega-se em reparações com a conservação e manutenção das diversas instalações da GNR, manutenção de viaturas, para garantir a frota automóvel em condições de operacionalidade a manutenção das embarcações e torres de vigia;
- Rubrica 02.02.04.B0.00 – ESTAMO – Participações Imobiliárias, por indicação da Tutela foi orçamentado o valor de € 578 485 para pagamento das rendas à ESTAMO;
- Rubrica 02.02.10 – Transportes, foram orçamentados € 2 466 560 para pagamento de despesas com transportes, nomeadamente com passes.

4.1.3. AGRUPAMENTO 04.00.00 - «TRANSFERÊNCIAS CORRENTES»

No que respeita ao agrupamento de «Transferências Correntes», foi orçamentado o montante de € 7 637 613, dos quais € 4 461 279 correspondem às transferências para a SGMAI para financiar a LPIEFSS, englobam-se, ainda, neste Agrupamento, os encargos com indemnizações (acidentes em serviço), os protocolos no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

4.1.4. AGRUPAMENTO 06.00.00 - «OUTRAS DESPESAS CORRENTES»

No Agrupamento de «Outras Despesas Correntes» enquadra-se a constituição da Reserva no montante de € 1 644 393 referente às Fontes de Financiamento (FF) 513 e FF 367, relativos ao Financiamento Nacional e Contrapartida Nacional.

4.1.5. AGRUPAMENTO 07.00.00 - «AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL»

Em relação à «Aquisição de Bens de Capital», importa referir que foi orçamentado o valor de € 19 431 747 em Financiamento Comunitário e o valor de € 13 342 869 em Financiamento Nacional, fundamentais para a capacitação e normal funcionamento institucional, destacando-se o seguinte:



- Rubrica 07.01.04 - Construções Diversas, onde estão contempladas remodelações das infraestruturas da GNR, não enquadradas na LPIEFSS, no montante de € 7 263 849;
- Rubrica 07.01.06 – Material de Transporte, inclui as grandes reparações e a substituição de motores de viaturas da GNR, bem como o procedimento para a transformação de veículos, no montante de € 933 270;
- Rubrica 07.01.09 – Equipamento Administrativo, inclui a aquisição centralizada de mobiliário, pelo desgaste e degradação do material distribuído pelo dispositivo da GNR, no montante de € 800 000;
- Rubrica 07.01.10 – Equipamento Básico, inclui a aquisição de sistemas de comunicação, kit instrutor de tiro, equipamento de vigilância e investigação de crimes ambientais, entre outros, no montante de € 3 107 466;
- Rubrica 07.01.14 – Investimentos Militares, no montante de € 516 600, inclui as despesas com equipamentos de proteção individual para unidades especiais e equipamento individual para missões;
- Rubrica 07.01.15 – Outros Investimentos, inclui as despesas com a aquisição de canídeos, no montante de € 339 960.

4.2. ORÇAMENTO DA RECEITA DA GNR

O orçamento da receita, para 2026, teve em conta os limites do *plafond* estabelecido pela Tutela relativamente à FF de RI (FF311) e aos montantes da Receita Própria (FF 367, FF 513 e FF 541) e de Fundos Europeus, (FF 482 e FF 483) que se preveem arrecadar. Assim, o financiamento do orçamento da GNR, para 2026, fixou-se em € 1 283 909 783, desagregando-se por FF, do seguinte modo:

FINANCIAMENTO	VALOR
RECEITAS IMPOSTOS (RI)	1 127 585 928 €
FF 311 – RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	1 127 585 928 €
RECEITAS PRÓPRIAS (RP)[1]	135 147 431 €
FF 367 – RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-OUTROS	5 641 025 €
FF 513 – RP DO ANO, NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS, COM POSSIBILIDADE DE TRANSIÇÃO	109 959 249 €
FF 541 – RP COM ORIGEM EM TRANSFERÊNCIAS ENTRE ORGANISMOS	19 550 157 €
FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO (FC)	21 176 424 €
FF 482 – OUTROS E SALDOS DE FE – OUTROS	21 076 074 €
FF 483 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES	100 350 €
TOTAL	1 283 909 783 €

Figura 27 – Orçamento da Receita da GNR para 2026

Importa acrescentar que a SGMAI, enquanto órgão responsável pela execução da LPIEFSS⁴, será recetora de parte da Receita Própria da GNR, nomeadamente 20% das receitas oriundas das transferências da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) e 20% das multas e coimas provenientes da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, pelos valores de € 1 511 279 e € 2 950 000, respetivamente.

⁴ Conforme previsto na Lei n.º 10/2017, de 3 de março e Decreto-lei n.º 54/2022, de 12 de agosto.

Página em branco.







CAPÍTULO IV

ATIVIDADES A DESENVOLVER

IV. ATIVIDADES A DESENVOLVER

1. RESUMO

1.1. DETALHE (VISTA DE PROGRAMAS)

	PROGRAMA	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA	PA2026
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	1 680 525	12 767	18 788 505
02.	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	41	2 048	632 528
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1 169	1 662	5 163 206
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	5	ND	14 491 681
05.	GESTÃO INTERNA	ND	ND	21 994 451
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	ND	ND	59 364 837
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	ND	ND	7 131 162
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	ND	ND	57 964 529
09.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	ND	ND	1 098 378 883
TOTAL		1 681 743	16 477	1 283 909 783

Figura 28 – PA de 2026 (Detalhe – vista de programas)



1.2. DETALHE (VISTA DE SUBPROGRAMAS)

SUB-PROGRAMA		FINAN. NACIONAL.	FINAN. COMUNIT.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO			
01.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	856 103	0	856 103
01.02.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS / COOPERAÇÃO BILATERAL E TRANSFRONTEIRIÇA	1 013 650	2 795 492	3 809 142
01.03.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	5 836 732	0	5 836 732
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	8 286 528	0	8 286 528
02.	FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO			
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	250 000	75 000	325 000
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	91 000	46 278	137 278
02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	70 000	15 000	85 000
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	70 000	15 250	85 250
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	273 732	0	273 732
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	565 551	3 729 453	4 295 005
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	398 634	64 239	462 873
03.04.	PROJETOS COMUNITÁRIOS	0	0	0
03.05.	AÇÕES NACIONAIS	131 596	0	131 596
04.	PROJETOS COFINANCIADOS			
04.01.	LIFE	165 986	259 353	425 339
04.04.	IGFV	3 109 551	6 126 572	9 236 123
04.05.	FSI	1 875 357	2 954 862	4 830 219



	SUB-PROGRAMA	FINAN. NACIONAL	FINAN. COMUNIT.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
05.	GESTÃO INTERNA			
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS DE ESTADO MAIOR, DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	20 831 277	1 163 174	21 994 451
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO			
06.01.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	30 015 565	10 000 145	40 015 711
06.02.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	16 526 426	2 822 700	19 149 126
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	3 538 801	0	3 538 801
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	203 914	872 265	1 076 179
07.03.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	2 479 391	36 792	2 516 183
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA			
08.01.	BENS	1 452 560	140 544	1 593 104
08.02.	SERVIÇOS	55 229 967	0	55 229 967
08.03.	OUTROS ENCARGOS	1 104 558	36 900	1 141 458
09.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)			
10.01.	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	1 098 378 883	0	1 098 378 883
TOTAL		1 252 755 762	31 154 021	1 283 909 783

Figura 29 – PA de 2026 (Detalhe – vista de subprogramas)



2. RESUMO ORÇAMENTAL

2.1. DETALHE ORÇAMENTAL POR FONTE DE FINANCIAMENTO

PROGRAMA		FINANCIAMENTO NACIONAL	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	15 993 013	2 795 492	18 788 505
02.	FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	481 000	151 528	632 528
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1 369 513	3 793 693	5 163 206
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	5 150 894	9 340 787	14 491 681
05.	GESTÃO INTERNA	20 831 277	1 163 174	21 994 451
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	46 541 991	12 822 846	59 364 837
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6 222 105	909 057	7 131 162
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	57 787 085	177 444	57 694 529
09.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	1 098 378 883	0	1 098 378 883
TOTAL		1 252 755 762	31 154 021	1 283 909 783

Figura 30 – PA de 2026 (Detalhe orçamental por FF)

2.2. DETALHE ORÇAMENTAL POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO

		D.01.	D.02.	D.04.	D.06.	D.07.	
	PROGRAMA	DESPESAS COM O PESSOAL	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	TRANSF. CORRENTES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	0	18 788 505	0	0	0	18 788 505
02.	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	632 528	0	0	0	0	632 528
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	5 163 206	0	0	0	5 163 206
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	0	14 491 681	0	0	0	14 491 681
05.	GESTÃO INTERNA	0	12 652 871	7 637 613	1 703 967	0	21 994 451
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	0	38 077 688	0	12 484 764	8 802 385	59 364 837
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	6 054 983	0	872 265	203 914	7 131 162
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	55 229 967	2 557 118	0	0	177 444	57 964 529
09.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	1 098 378 883	0	0	0	0	1 098 378 883
	TOTAL	1 154 241 378	97 786 052	7 637 613	15 060 996	9 183 743	1 283 909 783

Figura 31 – PA de 2026 (Detalhe orçamental por agrupamento económico)

Página em branco.







CAPÍTULO V

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

V. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A GNR, no âmbito da Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2021, de 10 de setembro (doravante Resolução), apresenta o seu PA para 2026, consolidando os avanços alcançados em 2025 e reforçando o compromisso com uma AP mais digital, responsiva, eficiente e transparente. Este plano alinha-se com a visão estratégica de "Melhores serviços, maior valor", definida na Resolução, que estrutura a transformação digital em seis linhas estratégicas: serviços públicos digitais, valorização dos dados, arquiteturas de referência, competências TIC, infraestruturas e serviços TIC, e segurança e confiança.

Em 2026, a GNR dará início ao reforço do seu programa de cibersegurança, com prioridade na articulação com o Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), no sentido de alinhar as suas iniciativas com o enquadramento normativo e legislativo aplicável, nomeadamente com a transposição da Diretiva (UE) 2022/2555 (NIS2). Neste contexto, será solicitada a realização de uma reunião com a equipa do CNCS, com os seguintes objetivos:

- Obter uma visão mais clara sobre o regime jurídico e respetivas implicações (tanto o atualmente em vigor como o novo – NIS2);
- Iniciar o processo de nomeação do Responsável de cibersegurança e do Ponto de Contacto da GNR junto do CNCS;
- Partilhar a visão e ambições da GNR no reforço do seu programa de cibersegurança;
- Recolher orientação para definir o caminho mais adequado rumo à conformidade e à melhoria contínua;
- Conhecer os instrumentos de apoio disponibilizados pelo CNCS às entidades da AP, em especial às forças de segurança;
- Estabelecer pontes de contacto para futura troca de informação técnica e não técnica sobre incidentes, análise de risco e outros temas relevantes no contexto da cibersegurança.

No âmbito da Estratégia para a Transformação Digital 2021-2026, a GNR continuará a desenvolver iniciativas alinhadas com as seis linhas estratégicas, dando prioridade à modernização dos seus sistemas internos e ao reforço da cooperação com outras entidades públicas. Sem negligenciar a vertente da segurança e do acesso à informação, a GNR manterá o compromisso com a conformidade com o RGPD e com os princípios da Estratégia Europeia para os Dados, promovendo práticas responsáveis de gestão da informação, a interoperabilidade entre sistemas e a partilha de dados de interesse comum.

Estes projetos constituirão a base para, numa fase posterior, permitir a integração progressiva das plataformas da GNR com o Portal Único dos Serviços Digitais (gov.pt), reforçando a partilha de informação com os cidadãos e contribuindo para a confiança destes, através de práticas transparentes e seguras de gestão da informação.

Com este PA para 2026, a GNR reafirma o seu compromisso com a modernização tecnológica e a transformação digital da AP, consolidando os avanços alcançados em 2025 e projetando novas iniciativas que reforçam a eficiência, a segurança e a transparência dos seus serviços. Alinhada com a Estratégia para a Transformação Digital 2021-2026 e com os princípios europeus de proteção de dados e cibersegurança, a GNR posiciona-se para enfrentar os desafios emergentes, promovendo a cooperação interinstitucional, a valorização da informação e a construção de uma infraestrutura digital robusta e confiável ao serviço dos cidadãos.

Página em branco.







CAPÍTULO VI

ANEXOS





ANEXO 1

MAPA DE PESSOAL DA GNR PARA
2026

Maria Lúcia Amaral
 Maria Lúcia Amaral
 Ministra da Administração Interna

30.07.2025



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Ao abrigo do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 30/2017, de 30 de março, que aprovou o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana,

Aprovo em / / 2025

Mapa de Pessoal Militar da Guarda Nacional Republicana para o ano de 2026 (MPM GNR 2026)



Quantidade máxima dos efectivos militares da Guarda por categoria e postos		Situação de efectivos						Situação de reserva na efectividade de serviço			Efectivos globais			
		Na estrutura orgânica						Fora da estrutura orgânica	Na estrutura orgânica	Fora da estrutura orgânica				
Carreira/Categoria/Posto		Lugares orgânicos	Lugares ocupados	Lugares cativos	Lugares vagos	Lugares não ocupados a)	Total lugares previstos							
Carreira especial	Revisão	Guarda Nacional Republicana	Oficiais-Generais	Tenente-General	4	4				4			4	
				Major-General	8	8				8	1		9	
				Brigadeiro-General	3	3				3	2		5	
			Oficiais	Coronel	96	96				96	33	9	8	146
				Tenente-Coronel	141	141				141	28	6		175
				Major	239	211			28	211	11			222
				Capitão	333	180			153	180				180
				Tenente	240	107			42	107				107
				Alferes			49	42		91	1		92	
			Sargentos	Sargento-Mor	102	102				102	19	9	1	131
				Sargento-Chefe	441	441				441	24	10	1	476
				Sargento-Ajudante	852	852				852	21	11	1	885
				1.º Sargento	1 363	350			318	350	6			356
				2.º Sargento		121	424	150		695	2		697	
			Guardas	Cabo-Mor	429	429				429	15	10	1	455
				Cabo-Chefe	1 613	1 613				1 613	21	11	1	1 646
				Cabo	9 551	6 787			2 764	6 787	81	29	2	6 899
				Guarda-Principal	12 403	5 040			892	5 040	32			5 072
		Guarda		3 305		1 966	1 200	6 471		3			6 474	
Categoria de Oficiais-Generais		15	15				15	3			18			
Categoria de Oficiais		1 049	735	49	42	223	826	73	15	8	922			
Categoria de Sargentos		2 758	1 866	424	150	318	2 440	72	30	3	2 545			
Categoria de Guardas		23 996	17 174	1 966	1 200	3 656	20 340	152	50	4	20 546			
Total global		27 818	19 790	3 419	1 392	4 197	23 621	300	98	15	24 031			

Mapa de Pessoal Civil da Guarda Nacional Republicana para o ano de 2026
(MPC GNR 2026)

Carreira			N.º de postos de trabalho orgânicos	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho cativos	N.º de postos de trabalho vagos	N.º de postos de trabalho não ocupados	N.º total de postos de trabalho previstos
Carreiras especiais	Revistas	Médica	Assistente Graudado	4	2	2		4
			Assistente	60	5	23	32	28
		Enfermagem	Enfermeiro Especialista	1		1		1
			Enfermeiro	24	14	4	6	24
	Não revistas	Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica		23	5	16	2	21
		Docentes de educação pré-escolar, do ensino básico e		14	9		5	9
	Sem Aplicação da Tabela	Guarda Florestal		904	365		539	365
	Revistas	Especialista de sistemas e tecnologias de informação		1	1			1
		Técnico de sistemas e tecnologias de informação		10	2		4	6
	Carreiras gerais	Técnico Superior		152	60	46	24	22
Assistente Técnico			834	95	59	100	580	254
Assistente Operacional			1 758	171		1 022	565	1 193
Carreiras Subsistentes de Corpos Especiais	Médica de Clínica Geral		1	1			1	
Total global			3 786	730	151	1 156	1 749	2 037

a) O orçamento da Guarda não prevê os encargos relativos aos postos de trabalho não ocupados em virtude de não ser previsível o seu recrutamento.

Observações: O quantitativo de postos de trabalho cativos e vagos fixados por carreira, área de atividade, formação, profissão ou especialidade pode ser excedido, desde que esse aumento seja compensado, na mesma proporção, pela diminuição no quantitativo de postos de trabalho cativos e vagos fixados por carreira, área de atividade, formação, profissão ou especialidade.

Transita para o ano seguinte o quantitativo de postos de trabalho cativos e vagos correspondente à diferença entre os totais previstos no presente mapa e os quantitativos de ingressos efetivamente verificados.

Lisboa 11 / Julho / 2025

O Comandante-geral

[Assinatura]

Rui Alberto Ribeiro Veloso
Tenente-geral





ANEXO 2

ORÇAMENTO DE ESTADO DA GNR
PARA 2026



Comando Geral da GNR
Comando da Administração dos Recursos Internos
Departamento de Recursos Financeiros

Proposta de Orçamento da GNR para 2026
Orçamento da Despesa
Atividades

Agrup	Subagrup	RCE	Descrição da RCE	Proposta de Orçamento da GNR para 2026 ajustada ao plafond (Líquida de Reserva)				
				RI	TA	RP	FC	Geral
D.01	D.01.01	D.01.01.03.A0.A0	REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - PESSOAL EM FUNÇÕES - PESSOAL MILITAR	307 907 980	0	0	0	307 907 980
D.01	D.01.01	D.01.01.03.A0.B0	REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - PESSOAL EM FUNÇÕES - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	14 841 393	0	0	0	14 841 393
D.01	D.01.01	D.01.01.03.A0.C0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO A TERMO	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.03.C0.B0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.03.B0.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	7 602 743	0	0	0	7 602 743
D.01	D.01.01	D.01.01.03.D0.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	4 549 935	0	0	0	4 549 935
D.01	D.01.01	D.01.01.06.D0.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1 494 681	2 250 000	0	0	3 744 681
D.01	D.01.01	D.01.01.07.A0.B0	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA-PESSOAL CIVIL	586 038	0	0	0	586 038
D.01	D.01.01	D.01.01.08.E0.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	6 159 766	0	0	0	6 159 766
D.01	D.01.01	D.01.01.09.A0.A0	PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO-ALISTADOS	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.09.D0.00	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES - ALISTADOS	10 607 679	0	0	0	10 607 679
D.01	D.01.01	D.01.01.10.A0.00	GRATIFICACAO - SOLIPEDES	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.10.A0.A0	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES - SOLIPEDES	11 192	0	0	0	11 192
D.01	D.01.01	D.01.01.10.B0.00	GRATIFICACAO - CANÍDEOS	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.10.A0.B0	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES - CANÍDEOS	10 444	0	0	0	10 444
D.01	D.01.01	D.01.01.10.C0.00	GRATIFICACAO - TRÂNSITO	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.10.A0.C0	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES - TRÂNSITO	215 610	0	0	0	215 610
D.01	D.01.01	D.01.01.10.D0.00	GRATIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.10.A0.D0	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES - INSTRUÇÃO	10 354	0	0	0	10 354
D.01	D.01.01	D.01.01.10.E0.00	GRATIFICAÇÃO - OUTRAS	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.10.A0.E0	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES - OUTRAS	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.11.A0.00	REPRESENTAÇÃO	1 147 835	0	0	0	1 147 835
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.A0	SUPLEMENTO POR SERVIÇO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA	190 309 189	0	0	0	190 309 189
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.B0	SUPLEMENTO ESPECIAL DE SERVIÇO	9 555 038	0	0	0	9 555 038
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.C0	SUPLEMENTO DE RONDA OU PATRULHA	9 434 197	0	0	0	9 434 197
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.D0	SUPLEMENTO DE ESCALA E PREVENÇÃO	36 212 212	0	0	0	36 212 212
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.E0	SUPLEMENTO DE COMANDO	891 382	0	0	0	891 382
D.01	D.01.01	D.01.01.12.A0.F0	SUPLEMENTO DE RESIDÊNCIA	359 694	0	0	0	359 694
D.01	D.01.01	D.01.01.12.B0.A0	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS - ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO - SUPLEMENTO POR SERVIÇO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA	1 491 194	0	0	0	1 491 194
D.01	D.01.01	D.01.01.12.D0.A0	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - SUPLEMENTO POR SERVIÇO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA	2 000 061	0	0	0	2 000 061
D.01	D.01.01	D.01.01.12.D0.B0	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - ESPECIAL DE SERVIÇO	17 028	0	0	0	17 028
D.01	D.01.01	D.01.01.12.D0.C0	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - RONDA OU PATRULHA	185 637	0	0	0	185 637
D.01	D.01.01	D.01.01.12.D0.D0	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - ESCALA E PREVENÇÃO	249 858	0	0	0	249 858
D.01	D.01.01	D.01.01.12.D0.E0	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - COMANDO	11 400	0	0	0	11 400
D.01	D.01.01	D.01.01.12.D0.F0	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO - RESIDÊNCIA	11 295	0	0	0	11 295
D.01	D.01.01	D.01.01.13.A0.A0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL MILITAR	30 758 672	0	0	0	30 758 672
D.01	D.01.01	D.01.01.13.A0.B0	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL CIVIL	1 785 370	0	0	0	1 785 370
D.01	D.01.01	D.01.01.13.D0.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	522 468	0	0	0	522 468
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.A1	SUBSIDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES - PESSOAL MILITAR	50 825 760	0	0	0	50 825 760
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.A2	SUBSIDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES - PESSOAL CIVIL	1 627 656	0	0	0	1 627 656
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.A3	SUBSIDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES - PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	447 003	0	0	0	447 003
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.D0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	65 859	0	0	0	65 859
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.A1	SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES - PESSOAL MILITAR	48 802 444	0	0	0	48 802 444
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.A2	SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES -PESSOAL CIVIL	1 553 419	0	0	0	1 553 419
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.A3	SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES - PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	475 764	0	0	0	475 764
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.D0	SUBSÍDIO DE NATAL - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1 169 789	0	0	0	1 169 789
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.A0	SUBSIDIO DE FÉRIAS - PESSOAL MILITAR	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.B0	SUBSIDIO DE FÉRIAS-PESSOAL ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS	757 828	0	0	0	757 828
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.C0	SUBSIDIO DE FÉRIAS -PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO/REFORMA	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.A0	SUBSIDIO NATAL-PESSOAL MILITAR	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.B0	SUBSIDIO DE NATAL-PESSOAL CIVIL ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS	757 828	0	0	0	757 828
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.C0	SUBSIDIO DE NATAL -PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO/REFORMA	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.03.A0.BA	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO (ALT.)	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SN.BA	SUBSIDIO DE NATAL-PESSOAL (ALT.)	0	0	0	0	0
D.01	D.01.01	D.01.01.14.SF.BA	SUBSIDIO DE FÉRIAS -PESSOAL (ALT.)	0	0	0	0	0
Total 01.01				745 423 695	2 250 000	0	0	747 673 695
D.01	D.01.02	D.01.02.02.A0.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1 042 297	0	0	0	1 042 297
D.01	D.01.02	D.01.02.03.00.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1 598 040	0	0	0	1 598 040
D.01	D.01.02	D.01.02.04.A0.00	AJUDAS DE CUSTO -TERRITÓRIO NACIONAL	3 368 824	0	0	0	3 368 824
D.01	D.01.02	D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.04.B0.01	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO (F/N)	975 000	0	0	0	975 000
D.02	D.01.02	D.01.02.04.B0.02	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO (F/C)	0	0	0	733 322	733 322
D.03	D.01.02	D.01.02.04.D0.00	SUPLEMENTO DE MISSÃO - TIMOR	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.04.F0.00	SUPLEMENTO DE MISSÃO - OUTRAS	758 315	0	0	0	758 315
D.01	D.01.02	D.01.02.04.G0.00	SUPLEMENTO DE MISSÃO - AFGANISTÃO	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.10.00.00	SUBSIDIO DE TRABALHO NOTURNO	97 050	0	0	0	97 050
D.01	D.01.02	D.01.02.11.00.00	SUBSIDIO DE TURNO	955 441	0	0	0	955 441
D.01	D.01.02	D.01.02.12.00.00	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1 294 666	0	0	0	1 294 666
D.01	D.01.02	D.01.02.12.A0.00	ABONOS DEVIDOS PELA CESSAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA	0	0	0	0	0

Agrup	Subagrup	RCE	Descrição da RCE	Proposta de Orçamento da GNR para 2026 ajustada ao plafond (Líquida de Reserva)				
				RI	TA	RP	FC	Geral
D.01	D.01.02	D.01.02.12.B0.00	PROGRAMA DE RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.13.00.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.13.A0.00	SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO DE RISCO COVID 19	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.13.PD.00	PRÊMIOS DE DESEMPENHO	1 228 067	0	0	0	1 228 067
D.01	D.01.02	D.01.02.14.A0.00	SUBSÍDIO DE FARDAMENTO	16 006 887	0	0	0	16 006 887
D.01	D.01.02	D.01.02.14.B0.00	OUTABONOS EM NUMERARIO ESPECIE -NATUREZA RESIDUAL	354 532	0	0	0	354 532
D.01	D.01.02	D.01.02.14.F0.00	GRATIFICAÇÕES ORGÃOS DE SOBERANIA	0	0	275 590	0	275 590
D.01	D.01.02	D.01.02.14.G0.00	SERVIÇOS REMUNERADOS (UNIDADES)	0	0	20 250 000	0	20 250 000
D.01	D.01.02	D.01.02.14.H0.00	COIMAS RJFA/AUTUANTE	0	0	300 000	0	300 000
D.01	D.01.02	D.01.02.14.K0.00	PESS.-SERV.-MIN-FIN.	0	0	52 228	0	52 228
D.01	D.01.02	D.01.02.14.L0.00	SERVIÇOS REMUNERADOS (MAI)	0	3 100 000	0	0	3 100 000
D.01	D.01.02	D.01.02.14.L0.00	PESSOAL A PRESTAR SERVIÇO NA DGRM	0	0	0	0	0
D.01	D.01.02	D.01.02.14.J0.00	REMUNERADOS INEM	0	76 500	0	0	76 500
Total 01.02				27 679 119	3 176 500	20 877 818	733 322	52 466 759
D.01	D.01.03	D.01.03.01.A0.00	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PATRONAL PARA A ADSE	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.01.A0.01	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PATRONAL PARA A ADSE	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.01.B0.01	SAD GNR - ENT. MILITARES - ANO CORRENTE	2 200 000	0	697 502	0	2 897 502
D.01	D.01.03	D.01.03.01.B0.09	SAD GNR ENTIDADES MILITARES ANOS ANTERIORES	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.01.C0.00	ENCARGOS COM A SAUDE - SAD GNR - ENTIDADES PRIVADA	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.01.C0.01	SAD GNR - ENT. PRIVADAS - ANO CORRENTE	2 244 642	0	36 668 698	0	38 913 340
D.01	D.01.03	D.01.03.01.C0.09	SAD GNR ENTIDADES PRIVADAS ANOS ANTERIORES	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.01.D0.01	SAD GNR-HOSPITAIS-REGIÕES AUTÔNOMAS-ANO CORRENTE	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.01.D0.09	SAD GNR HOSPITAIS REGIOES AUTONOMAS ANOS	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.02.A0.01	SAD GNR - BENEFICIARIOS - ANO CORRENTE	963 725	0	12 455 400	0	13 419 125
D.01	D.01.03	D.01.03.02.A0.09	SAD GNR - BENEFICIÁRIOS - ANOS ANTERIORES	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.02.B0.00	ENCARGOS COM A SAUDE - DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.03.00.00	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	511 172	0	0	0	511 172
D.01	D.01.03	D.01.03.04.00.00	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	517 366	0	0	0	517 366
D.01	D.01.03	D.01.03.05.A0.AA	C.G.A. - PESSOAL NO ACTIVO	108 049 668	0	0	0	108 049 668
D.01	D.01.03	D.01.03.05.A0.AB	C.G.A. - PESSOAL NA RESERVA	107 027	0	0	0	107 027
D.01	D.01.03	D.01.03.05.A0.AC	C.G.A. - PESSOAL NA RESERVA FORA DA EFETIVIDADE	26 311 060	0	0	0	26 311 060
D.01	D.01.03	D.01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	66 614 548	750 000	0	0	67 364 548
D.01	D.01.03	D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.07.00.00	PENSÕES DE RESERVA	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.07.A0.00	PENSÕES DE RESERVA NA EFETIVIDADE SERVIÇO	395 620	0	0	0	395 620
D.01	D.01.03	D.01.03.07.B0.00	PENSÕES DE RESERVA FORA DA EFETIVIDADE DE SERVIÇO	88 908 268	0	0	0	88 908 268
D.01	D.01.03	D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.AC.00	ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.AC.B0	DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS - AC	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.DO.00	DOENÇA	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.DO.A0	DOENÇA COVID - PREVENÇÃO E TRATAMENTO	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.R0.00	SUBSÍDIO FÉRIAS RESERVA	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.SF.00	SUBSÍDIO FÉRIAS RESERVA	0	0	0	0	0
D.01	D.01.03	D.01.03.10.SF.A0	SUBSIDIO FERIAS PESSOAL DA RESERVA NA EFETIVIDADE	38 440	0	0	0	38 440
D.01	D.01.03	D.01.03.10.SF.B0	SUBSIDIO FERIAS DA RESERVA FORA DA EFETIVIDADE DE	7 291 770	0	0	0	7 291 770
D.01	D.01.03	D.01.03.10.SN.A0	SUBSIDIO NATAL DA RESERVA NA EFETIVIDADE DE	23 580	0	0	0	23 580
D.01	D.01.03	D.01.03.10.SN.B0	SUBSIDIO NATAL DA RESERVA FORA DE EFETIVIDADE DE	8 030 300	0	0	0	8 030 300
D.01	D.01.03	D.01.03.10.SN.00	SUBSÍDIO NATAL RESERVA	0	0	0	0	0
Total 01.03				312 207 186	750 000	49 821 600	0	362 778 786
Total 01 - Despesas com o pessoal				1 085 310 000	6 176 500	70 699 418	733 322	1 162 919 240
D.02	D.02.01	D.02.01.01.00.00	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	0	0	130 000	0	130 000
D.02	D.02.01	D.02.01.02.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.02.A0.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - COMBUSTIVEIS RODOVI	5 524 979	2 154 986	5 500 000	1 548 914	14 728 879
D.02	D.02.01	D.02.01.02.B0.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - GAS DE BOTJA	152 520	0	0	0	152 520
D.02	D.02.01	D.02.01.02.C0.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - OLEOS E LUBRIFICANT	49 860	0	0	7 300	57 160
D.02	D.02.01	D.02.01.02.D0.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - OUTROS	82 400	0	0	0	82 400
D.02	D.02.01	D.02.01.02.E0.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - EMBARCAÇÕES	145 000	0	75 000	1 246 578	1 466 578
D.02	D.02.01	D.02.01.03.00.00	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	269 060	0	250 000	0	519 060
D.02	D.02.01	D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	215 145	0	100 000	42 066	357 211
D.02	D.02.01	D.02.01.04.A0.00	LIMPEZA E HIGIENE	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.05.00.00	ALIMENTACAO-REFEICOES CONFECCIONADAS	322 365	0	250 000	0	572 365
D.02	D.02.01	D.02.01.06.00.00	ALIMENTACAO-GENEROS P/ CONFECCIONAR	1 495 246	0	0	30 660	1 525 906
D.02	D.02.01	D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	845 000	600 000	1 123 000	0	2 568 000
D.02	D.02.01	D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITORIO	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.08.A0.00	MATERIAL DE ESCRITORIO - PAPEL	0	0	275 000	0	275 000
D.02	D.02.01	D.02.01.08.B0.00	MATERIAL DE ESCRITORIO - CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO	0	0	148 950	12 490	161 440
D.02	D.02.01	D.02.01.08.C0.00	MATERIAL DE ESCRITORIO - OUTROS	3 000	0	281 352	10 190	294 542
D.02	D.02.01	D.02.01.09.00.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.09.A0.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS - MEDICAMENTOS	0	0	144 045	67 211	211 256
D.02	D.02.01	D.02.01.09.B0.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS - VACINAS	0	0	30 000	0	30 000
D.02	D.02.01	D.02.01.09.C0.00	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS - OUTROS	255 650	0	121 500	0	377 150
D.02	D.02.01	D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	0	0	157 565	15 371	172 936
D.02	D.02.01	D.02.01.12.00.00	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.12.A0.00	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS - VIATURAS	938 631	0	750 000	5 476	1 694 107
D.02	D.02.01	D.02.01.12.B0.00	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS - EMBARCAÇOES	0	0	164 525	84 680	249 205
D.02	D.02.01	D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	25 513	0	10 000	0	35 513
D.02	D.02.01	D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	514 099	0	111 784	0	625 883
D.02	D.02.01	D.02.01.15.00.00	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0	0	360 180	0	360 180
D.02	D.02.01	D.02.01.16.00.00	MERCADORIAS PARA A VENDA	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0	0	20 691	2 920	23 611
D.02	D.02.01	D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0	0	500	0	500
D.02	D.02.01	D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0	0	17 882	0	17 882
D.02	D.02.01	D.02.01.20.00.00	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0	0	3 438	0	3 438
D.02	D.02.01	D.02.01.21.02.00	FUNDO DE MANEIO	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.21.A0.00	OBND -ALIM.FER.CUR.ANIMAIS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.01	D.02.01.21.A0.A0	OBND - ALIM. FER. CUR. ANIMAIS - ALIMENTAÇÃO	241 139	0	400 000	0	641 139

Agrup	Subagrup	RCE	Descrição da RCE	Proposta de Orçamento da GNR para 2026 ajustada ao plafond (Líquida de Reserva)				
				RI	TA	RP	FC	Geral
D.02	D.02.01	D.02.01.21.A0.B0	OBND - ALIM. FER. CUR. ANIMAIS - PALHA	150 545	0	250 000	0	400 545
D.02	D.02.01	D.02.01.21.A0.C0	OBND - ALIM. FER. CUR. ANIMAIS - OUTROS	0	0	62 875	0	62 875
D.02	D.02.01	D.02.01.21.B0.00	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	199 156	0	534 272	20 076	753 504
D.02	D.02.01	D.02.01.21.C0.00	OUTROS BENS DURADOUROS	0	0	93 714	16 680	110 394
Total 02.01 - Aquisição de bens				11 429 307	2 754 986	11 366 272	3 110 612	28 661 177
D.02	D.02.02	D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.01.B0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - AGUA	914 930	0	695 000	0	1 609 930
D.02	D.02.02	D.02.02.01.C0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - GAS CANALIZADO	800 000	0	0	0	800 000
D.02	D.02.02	D.02.02.01.D0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - OUTROS	56 121	0	0	0	56 121
D.02	D.02.02	D.02.02.01.E0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ELETRICIDADE	3 698 360	2 484 248	2 000 000	0	8 182 608
D.02	D.02.02	D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.02.A0.00	LIMPEZA E HIGIENE - INSTALAÇÕES	4 847 835	900 000	5 000 000	0	10 747 835
D.02	D.02.02	D.02.02.02.B0.00	LIMPEZA E HIGIENE - CAVALARIAS	422 033	0	500 000	0	922 033
D.02	D.02.02	D.02.02.02.C0.00	LIMPEZA E HIGIENE - OUTROS	0	0	146 225	0	146 225
D.02	D.02.02	D.02.02.03.A0.A0	CONSERVACAO DE BENS	25 000	0	0	0	25 000
D.02	D.02.02	D.02.02.03.A0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - REPARAÇÃO DE EDIFICIOS	450 000	0	442 068	0	892 068
D.02	D.02.02	D.02.02.03.B0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES	1 309 639	0	2 500 000	13 140	3 822 779
D.02	D.02.02	D.02.02.03.C0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MARÍTIMOS	0	0	121 940	182 500	304 440
D.02	D.02.02	D.02.02.03.D0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - TORRES DE VIGIA	0	1 000 000	0	0	1 000 000
D.02	D.02.02	D.02.02.03.E0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - OUTROS	337 000	0	227 663	0	564 663
D.02	D.02.02	D.02.02.03.F0.00	CONSERVAÇÃO DE BENS - MANUTENÇÃO DE APARELHOS ESPECIAIS DE TRÁNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.04.B0.00	ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS, S.A.	578 485	0	0	0	578 485
D.02	D.02.02	D.02.02.04.C0.00	LOCAÇÃO EDIFICIOS - QUARTEIS - ESTADO	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.04.C0.A0	HABITAÇÕES POR CONTA DO ESTADO	177 173	0	0	0	177 173
D.02	D.02.02	D.02.02.04.C0.B0	LOCAÇÃO DE EDIFICIOS - QUARTEIS - ESTADO	447 128	0	0	0	447 128
D.02	D.02.02	D.02.02.04.C0.C0	LOCAÇÃO DE EDIFICIOS - QUARTEIS - OUTROS	310 091	0	0	0	310 091
D.02	D.02.02	D.02.02.04.D0.00	LOCAÇÃO EDIFICIOS - QUARTEIS - OUTROS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.05.A0.00	LOCAÇÃO - HARDWARE INFORMÁTICO	0	0	1 382 708	0	1 382 708
D.02	D.02.02	D.02.02.05.B0.00	LOCAÇÃO - SOFTWARE INFORMÁTICO	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.05.C0.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO - OUTROS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	6 150	0	0	0	6 150
D.02	D.02.02	D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	35 700	0	0	36 500	72 200
D.02	D.02.02	D.02.02.09.A0.00	COMUNICAÇÕES ACESSOS À INTERNET	0	0	12 734	0	12 734
D.02	D.02.02	D.02.02.09.B0.00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS	88 560	0	12 000	0	100 560
D.02	D.02.02	D.02.02.09.C0.00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.09.D0.00	COMUNICAÇÕES MOVEIS	0	0	471 597	36 792	508 389
D.02	D.02.02	D.02.02.09.E0.00	OUTROS SERVIÇOS CONEXOS DE COMUNICAÇÕES	0	0	4 500	0	4 500
D.02	D.02.02	D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	890 000	0	1 000 000	0	1 890 000
D.02	D.02.02	D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	1 466 560	0	1 000 000	745 816	3 212 376
D.02	D.02.02	D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0	0	104 401	121 771	226 172
D.02	D.02.02	D.02.02.12.00.00	SEGUROS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.12.A0.00	SEGUROS - ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA AP	0	0	300	0	300
D.02	D.02.02	D.02.02.12.B0.00	SEGUROS - OUTROS	0	0	32 027	62 780	94 807
D.02	D.02.02	D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0	0	536 387	1 848 844	2 385 231
D.02	D.02.02	D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.14.A0.00	SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.14.B0.00	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.14.C0.00	SERVIÇOS DE NATUREZA ECONÓMICA E FINANCEIRA	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.14.D0.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA - OUTROS	580 961	0	532 803	0	1 113 764
D.02	D.02.02	D.02.02.15.00.00	FORMAÇÃO	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.15.A0.00	FORMAÇÃO - TIC	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.15.B0.00	FORMAÇÃO - OUTRAS	0	0	481 000	0	481 000
D.02	D.02.02	D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.17.A0.00	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	0	0	37 900	0	37 900
D.02	D.02.02	D.02.02.17.C0.00	PUBLICIDADE - OUTROS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.19.A0.00	EQUIPAMENTO INFORMÁTIO (HARDWARE)	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.19.A0.A0	IMPRESSORAS / FOTOCOPIADORES / SCANNER	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.19.A0.B0	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - OUTROS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.19.B0.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SOFTWARE INFORMÁTICO	642 352	374 395	893 876	0	1 910 623
D.02	D.02.02	D.02.02.19.C0.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA - OUTROS	1 211 649	0	246 000	0	1 457 649
D.02	D.02.02	D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.20.A0.C0	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - OUTROS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.20.B0.00	PAGAMENTOS A ESPAP, I.P.	230 000	0	0	0	230 000
D.02	D.02.02	D.02.02.20.C0.00	PAGAMENTOS A AMA, I.P.	5 000	0	0	0	5 000
D.02	D.02.02	D.02.02.20.E0.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - OUTROS	101 844	0	675 286	0	777 130
D.02	D.02.02	D.02.02.21.00.00	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES	457 181	0	410 873	0	868 054
D.02	D.02.02	D.02.02.22.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.22.A0.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO	95 500	0	0	21 462	116 962
D.02	D.02.02	D.02.02.22.B0.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - MEIOS COMPLEMENTARES DE TERAPÊUTICA	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.22.H0.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - OUTROS	609 600	0	0	0	609 600
D.02	D.02.02	D.02.02.23.B0.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO MÉDICA - JUNTA MÉDICA E VERIFICAÇÃO DE DOENÇA	3 000	0	0	0	3 000
D.02	D.02.02	D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0	0	0	0	0
D.02	D.02.02	D.02.02.25.A0.00	OUTROS SERVIÇOS - INSPEÇÃO DE VEÍCULOS	145 614	0	0	0	145 614
D.02	D.02.02	D.02.02.25.B0.00	OUTROS SERVIÇOS - REBOQUES	0	0	295 200	0	295 200
D.02	D.02.02	D.02.02.25.C0.00	OUTROS SERVIÇOS - SERVIÇO TV	0	0	10 470	0	10 470
D.02	D.02.02	D.02.02.25.D0.00	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	0	0	1 196 333	105 811	1 302 144
Total 02.02 - Aquisição de serviços				20 943 466	4 758 643	20 969 290	3 175 416	49 846 815
Total 02 - Aquisição de bens e serviços				32 372 773	7 513 629	32 335 563	6 286 028	78 507 993
D.04	D.04.03	D.04.03.01.00.00	ESTADO	0	0	0	0	0
D.04	D.04.03	D.04.03.01.19.50	TRANSE. CORRENTES - ADM. CENTRAL - ESTADO SGMAI	0	1 511 279	2 950 000	0	4 461 279
D.04	D.04.03	D.04.03.05.54.94	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0	0	0	0
D.04	D.04.03	D.04.03.01.27.90	EMGFA	2 500 000	0	0	0	2 500 000
Total 04.03				2 500 000	1 511 279	2 950 000	0	6 961 279

Agrup	Subagrup	RCE	Descrição da RCE	Proposta de Orçamento da GNR para 2026 ajustada ao plafond (Líquida de Reserva)				
				RI	TA	RP	FC	Geral
D.04	D.04.08	D.04.08.02.A0.00	ESTAGIOS PROFISSIONAIS NA AP	0	0	0	0	0
D.04	D.04.08	D.04.08.02.B0.00	INDEMNIZAÇÕES	350 000	0	0	0	350 000
D.04	D.04.08	D.04.08.02.C0.B0	PROTOCOLOS DO IEFP - AUXILIARES DE LIMPEZA	271 334	0	0	0	271 334
Total 04.08				621 334	0	0	0	621 334
D.04	D.04.09	D.04.09.03.A0.00	QUOTIZAÇÕES	55 000	0	0	0	55 000
Total 04 - Transferências correntes				3 176 334	1 511 279	2 950 000	0	7 637 613
D.06	D.06.02	D.06.02.03.IV.00	ENTREGA DE IVA	60 000	0	0	0	60 000
D.06	D.06.02	D.06.02.03.B0.00	DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS	60 600	0	0	0	60 600
D.06	D.06.02	D.06.02.03.C3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - OUTRAS	80 000	0	0	0	80 000
D.06	D.06.02	D.06.02.03.R0.00	RESERVA	0	0	1 503 367	141 026	1 644 393
Total 06 - Outras transferências correntes				200 600	0	1 503 367	141 026	1 844 993
D.07	D.07.01	D.07.01.04.A0.00	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.04.A0.A0	CONSTRUÇÕES DIVERSAS - AQUISIÇÃO	0	0	0	685 725,0	685 725
D.07	D.07.01	D.07.01.04.A0.AA	CONSTRUÇÕES DIVERSAS - AQUISIÇÃO	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.04.A0.B0	CONTRUÇÕES DIVERSAS - CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO	2 425 000	12 179	970 000	0,0	3 407 179
D.07	D.07.01	D.07.01.06.A0.B0	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE - MANUTENÇÃO VEÍCULOS TERRESTRES	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.06.A0.B1	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE - MANUTENÇÃO VEÍCULOS MARÍTIMOS	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.06.A0.A0	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES	500 000	0	332 900	691 621,0	1 524 521
D.07	D.07.01	D.07.01.06.A0.A1	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MARÍTIMOS	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.07.A0.00	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.07.A0.A0	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - HARDWARE DE COMUNICAÇÕES	0	0	0	75 849,0	75 849
D.07	D.07.01	D.07.01.07.A0.B0	IMPRESSORAS / FOTOCOPIADORES / SCANNER	0	0	0	268 556,0	268 556
D.07	D.07.01	D.07.01.07.A0.C0	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - HARDWARE OUTROS	0	0	0	5 110,0	5 110
D.07	D.07.01	D.07.01.08.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - SOFTWARE INFORMATICO OUTROS	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.08.A0.A0	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - SOFTWARE DE COMUNICAÇÕES	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.08.A0.B0	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - SOFTWARE OUTROS	2 194	0	0	0,0	2 194
D.08	D.07.01	D.07.01.08.A0.C0	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - OUTROS	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.09.A0.00	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.09.A0.A0	EQUIP. ADMINISTRATIVO - HARDWARE DE COMUNICAÇÕES	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.09.A0.B0	EQUIP. ADMINISTRATIVO - OUTROS	500 000	0	300 000	2 324,0	802 324
D.07	D.07.01	D.07.01.10.A0.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.10.A0.A0	EQUIPAMENTO BÁSICO - COMUNICAÇÕES	0	0	201 720	0,0	201 720
D.07	D.07.01	D.07.01.10.A0.B0	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS	2 297 467	0	608 279	7 264 153,0	10 169 899
D.07	D.07.01	D.07.01.11.A0.00	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.11.A0.A0	INVESTIMENTOS - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0	0	0	16 060,0	16 060
D.07	D.07.01	D.07.01.12.A0.00	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.12.A0.A0	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR - AQUISIÇÃO	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.13.A0.00	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.14.A0.00	INVESTIMENTOS MILITARES	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.14.A0.A0	INVESTIMENTOS MILITARES - AQUISIÇÃO	516 600	0	0	0,0	516 600
D.07	D.07.01	D.07.01.15.A0.00	OUTROS INVESTIMENTOS	0	0	0	0,0	0
D.07	D.07.01	D.07.01.15.A0.A0	OUTROS INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO	339 960	0	0	0,0	339 960
Total 07 - Aquisição de bens de capital				6 581 221	12 179	2 412 899	9 009 398	18 015 697
Total Geral				1 127 640 928	15 213 587	109 901 247	16 169 774	1 268 925 536



Comando Geral da GNR
Comando da Administração dos Recursos Internos
Departamento de Recursos Financeiros

Agrup	Subagrup	RCE	Descrição da RCE
D.02	D.02.01	D.02.01.07.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS
D.02	D.02.01	D.02.01.21.A0.A0	OBND - ALIM. FER. CUR. ANIMAIS - ALIMENTAÇÃO
D.02	D.02.01	D.02.01.21.B0.00	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS
D.02	D.02.01	D.02.01.21.C0.00	OUTROS BENS DURADOUROS
D.02	D.02.02	D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS
D.02	D.02.02	D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS
D.02	D.02.02	D.02.02.15.B0.00	FORMAÇÃO - OUTRAS
D.02	D.02.02	D.02.02.20.E0.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - OUTROS
D.02	D.02.02	D.02.02.19.B0.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SOFTWARE INFORMATICO
Total 02 - Aquisição de bens e serviços			
D.07	D.07.01	D.07.01.04.A0.A0	CONTRUÇÕES DIVERSAS - CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO
D.07	D.07.01	D.07.01.04.A0.B0	CONTRUÇÕES DIVERSAS - CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO
D.07	D.07.01	D.07.01.06.A0.A0	INVESTIMENTOS - MATERIAL DE TRANSPORTE
D.07	D.07.01	D.07.01.08.A0.A0	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA - SOFTWARE DE COMUNICAÇÕES
D.07	D.07.01	D.07.01.10.A0.A0	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS
D.07	D.07.01	D.07.01.10.A0.B0	EQUIPAMENTO BÁSICO - OUTROS
D.07	D.07.01	D.07.01.14.A0.A0	INVESTIMENTOS MILITARES - AQUISIÇÃO
D.07	D.07.01	D.07.01.15.A0.A0	INVESTIMENTOS MILITARES - AQUISIÇÃO
Total 07 - Aquisição de bens de capital			
Total Geral			

Proposta de Orçamento da GNR para 2026
Orçamento da Despesa
Projetos

Proposta de Orçamento da GNR para 2026 (Líquida de Reserva)				
Financiamento comunitário				Geral
367	483	484	482	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)+...+(4)
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
14 400	22 500	-	-	36 900
14 400	22 500	-	-	36 900
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
32 651	118 877	-	-	151 528
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
61 451	163 877	-	-	225 328
769 424	1 202 225	-	-	1 971 649
55 200	86 250	-	4 336 570	4 478 020
671 811	1 049 703	-	-	1 721 514
36 000	56 250	-	-	92 250
168 000	262 500	-	-	430 500
1 305 015	2 039 086	100 350	-	3 444 451
1 022 648	1 597 887	-	-	2 620 535
-	-	-	-	-
4 028 098	6 293 901	100 350	4 336 570	14 758 919
4 089 549	6 457 778	100 350	4 336 570	14 984 247



Comando Geral da GNR
Comando da Administração dos Recursos Internos
Departamento de Recursos Financeiros

Proposta de Orçamento da GNR para 2026

Orçamento da Receita

Entidade	Tipo de OE	FF	Medida	Rubrica de Classificação Económica	Designação da RCE	POE Receita 2026
GNR	Atividades	311	11	R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	1 005 231 154
	Atividades	311	82	R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	5 014 105
	Atividades	311	95	R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	5 408 367
	Atividades	311	11	R.99.99.98.02.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CAPITAL	6 581 221
	Atividades	311	101	R.99.99.98.01.00	ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO - CORRENTES	105 351 081
	Atividades	Total FF 311				1 127 585 928
	Atividades	Total Receitas de Impostos				1 127 585 928
	Atividades	513	23	R.03.03.99.99.78	CONTRIBUIÇÕES PARA A SS/CGA	49 821 600,00
	Atividades	513	11	R.04.01.99.99.78	TAXAS DIVERSAS	15 120 998,00
	Atividades	513	11	R.04.02.01.01.78	JUROS DE MORA	2 872,00
	Atividades	513	11	R.04.02.03.01.78	MULTAS E COIMAS	12 752 026,00
	Atividades	513	11	R.04.02.04.99.78	COIMAS E PENALIDADES	3 607 795,00
	Atividades	513	11	R.04.02.99.99.78	MULTAS E PENALIDADES	18 564,00
	Atividades	513	11	R.07.01.03.99.78	VENDA DE PUBLICAÇÕES	205,00
	Atividades	513	11	R.07.01.04.01.78	VENDA DE FARDAMENTO	256 410,00
	Atividades	513	11	R.07.01.05.01.78	BENS INUTILIZADOS	71 881,00
	Atividades	513	11	R.07.01.06.01.78	PRODUTOS AGRÍCOLAS	8 205,00
	Atividades	513	11	R.07.02.01.01.78	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	137 744,00
	Atividades	513	11	R.07.02.06.01.78	SERVIÇOS DE REPARAÇÕES	108,00
	Atividades	513	11	R.07.02.07.01.78	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO	138 462,00
	Atividades	513	11	R.07.02.99.99.78	OUTROS SERVIÇOS	25 554 061,00
	Atividades	513	11	R.08.01.99.02.78	RESTITUIÇÃO DO IVA	1 538 460,00
	Atividades	513	11	R.08.01.99.99.78	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	923 166,00
	Atividades	513	11	R.09.04.03.01.78	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	3 692,00
	Atividades	Total FF 513				109 956 249,00
	Atividades	367	11	R.04.02.03.01.78	MULTAS E COIMAS	1 551 476
	Projetos	367	11	R.04.02.03.01.78	MULTAS E COIMAS	2 143 127
	Atividades	367	11	R.08.01.99.02.78	RECEITAS IVA	1 946 422
	Atividades	Total Contrapartida Nacional				5 641 025
	Atividades	Total Receitas Próprias				115 597 274
	Atividades	541	101	R.06.03.01.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO (ICNF - Fundo Ambiental)	4 000 000
	Atividades	541	11	R.06.03.01.99.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO (DGRM - 4221)	150 000
	Atividades	541	11	R.06.03.01.99.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO(Svç Rem) (1950)	3 100 000
	Atividades	541	11	R.06.03.01.99.78	TRANSFERENCIAS CORRENTES ESTADO(SCM_Riscos Sociais pter fanzeres) (1950)	300 000
	Atividades	541	11	R.06.03.07.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (INEM) (5491)	76 500
	Atividades	541	11	R.06.03.07.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ANAC) (5664)	7 556 394
	Atividades	541	11	R.06.03.07.01.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Autoridade da mobilidade e dos transportes (5900)	15 108
	Atividades	541	11	R.06.03.01.99.78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ESTADO (DGTF-1018)	3 406
	Atividades	541	11	R.10.03.01.01.78	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-ESTADO (DGTF-1018)	12 179
	Atividades	541	11	R.10.03.01.01.78	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-ESTADO (DLPIEFSS)	4 336 570
	Atividades	Total FF 541				19 550 157,04
	Atividades	Total Receitas Próprias e Transferências da Administração Publica				135 147 431
	Atividades	482	11	R.10.09.01.99.78	Rec. próprias - Outros fundos/U.E.	8 292 483
	Projetos	482	11	R.10.09.01.99.78	Rec. próprias - Outros fundos/U.E.	6 293 901
	Projetos	482	11	R.06.09.01.99.78	Rec. próprias - Outros fundos/U.E.	163 877
	Atividades	482	11	R.10.09.01.99.78	ORGANISMOS MAI - OUTROS INSTTUIÇÕES	38 905
	Atividades	482	11	R.06.09.01.99.78	ORGANISMOS MAI - OUTROS INSTTUIÇÕES	6 286 908
	Projetos	483	102	R.10.03.07.01.78	TRANSFERÊNCIAS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (PRR)	100 350
	Atividades	Total Financiamento Comunitário				21 176 424
	Atividades	Total Orçamento GNR				1 283 909 783

GUARDA NACIONAL

*UMA ESTRATÉGIA INTEGRADA QUE PROJETA A MISSÃO DA GUARDA,
VALORIZA AS PESSOAS E CONSOLIDA O FUTURO.*



REPUBLICANA





GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Largo do Carmo, 1200-092 LISBOA - PORTUGAL

Email: dperi@gnr.pt

www.gnr.pt



#GuardaNacionalRepublicana